



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0196/07	DATA: 21/3/2007
INÍCIO: 10h42min	TÉRMINO: 14h56min	DURAÇÃO: 04h14min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 04h14min	PÁGINAS: 85	QUARTOS: 51

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

CORNÉLIO FARIAS PIMENTEL – Chefe do Departamento de Supervisão Indireta e Gestão da Informação do Banco Central do Brasil.  
LUIZ EDSON FELTRIM – Chefe do Departamento de Organização do Sistema Financeiro do Banco Central.  
BENEDITO ADALBERTO BRUNCA – Diretor de Benefícios e Presidente Substituto do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS.  
BENEDITO MARCÍLIO – Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos — COBAP.  
DAISSON PORTANOVA – Advogado especialista em Direito Previdenciário.

**SUMÁRIO:** Avaliação do endividamento dos aposentados e pensionistas do INSS com a obtenção de empréstimos consignados.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.  
Há orador não identificado.  
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.  
Há falha na gravação.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos desta audiência pública, que se realiza em atendimento ao Requerimento nº 2, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Fernandes, aprovado na reunião ordinária de 7 de março de 2007, com o objetivo de esclarecer a Comissão acerca do endividamento de aposentados e pensionistas do INSS com a obtenção de empréstimos consignados.

[P1] Comentário: Supervisor.:Márcia

Convido os Srs. Luiz Edson Feltrim, Chefe do Departamento de Organização do Sistema Financeiro do Banco Central; Cornélio Farias Pimentel, Chefe do Departamento de Supervisão Indireta e Gestão da Informação do Banco Central; Benedito Marcílio, Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas e Idosos — COBAP; Daisson Portanova, advogado especialista em Direito Previdenciário e Benedito Adalberto Brunca, Diretor de Benefícios e Presidente Substituto do Instituto Nacional de Seguro Social — INSS, para comporem a Mesa. (Pausa.)

Comunico que o tempo reservado a cada expositor é de 15 minutos prorrogáveis e que não pode haver apartes nesse período.

Consoante o disposto no § 5º do art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os Deputados inscritos para interpelar os expositores poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição pelo prazo de 3 minutos, tendo os interpelados igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo. É vedado aos oradores interpelar qualquer dos presentes.

Com a palavra o Sr. Cornélio Farias Pimentel, Chefe do Departamento de Supervisão Indireta e Gestão da Informação do Banco Central.

**O SR. CORNÉLIO FARIAS PIMENTEL** - Bom-dia a todos.

Exmo. Sr. Presidente desta Comissão, Celso Russomanno, Sras. e Srs. Deputados, agradecemos pela oportunidade de aqui estarmos, representando o Banco Central, para trazer alguma contribuição para o bom andamento desta Comissão e desta Casa.

Colocamo-nos à disposição para responder às perguntas que V.Exas. julgarem necessárias. Naturalmente, dentro da nossa competência, estaremos contribuindo com o melhor que pudermos.



Num primeiro momento, sobre o assunto em questão, o empréstimo consignado, vamos apenas trazer alguma informação para dar uma idéia quanto à evolução do volume de crédito consignado no Sistema Financeiro Nacional.

Temos a informação de que, de janeiro de 2004 a novembro de 2006, a carteira de crédito consignado, o volume de crédito consignado no Sistema Financeiro Nacional passou de aproximadamente 10 bilhões de reais para algo em torno de 48 bilhões de reais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - A Mesa solicita a V.Sa. que, depois, nos forneça os documentos trazidos, para que possamos tirar cópia e distribuir para os membros da Comissão.

**O SR. CORNÉLIO FARIAS PIMENTEL** - Pois não, Sr. Presidente.

Vejamos as 10 maiores carteiras de crédito consignado.

O Banco do Brasil, que ocupa o primeiro lugar, detém em torno de 17% do montante anteriormente mencionado, ou seja, aproximadamente 8 bilhões de reais. A Caixa Econômica Federal vem em segundo lugar, com aproximadamente 13% do total e um valor aproximado de 6 bilhões de reais. O BRADESCO ocupa o terceiro lugar, com um valor de 4,4 bilhões de reais, aproximadamente 9% do total. O BNP Paribas tem uma carteira de 3 bilhões de reais, em valores aproximados, e um percentual de 6,4 em relação ao total. A ABN AMRO, com algo em torno de 3 bilhões de reais, tem 6% do total. O Banco Nossa Caixa, com 2,5 bilhões de reais, tem aproximadamente 5% do total. O Itaú tem uma carteira ativa de 2,2 bilhões de reais, aproximadamente 5% do total. O Santander BANESPA, com aproximadamente 2 bilhões de reais, tem 4% do total. E o BMG, também com aproximadamente 2 bilhões de reais, tem 4% do total. Os demais somam 14 bilhões, aproximadamente 30% desse total.

Como sabem, a Lei nº 10.820, de dezembro de 2003, introduziu a possibilidade do crédito consignado e, na seqüência, mediante resolução, outras medidas foram implementadas por decisão do Conselho Monetário Nacional, contribuindo efetivamente para esse significativo aumento do crédito consignado.

No nosso entendimento, medida a ser ressaltada foi a instituição da conta corrente simplificada.

[P2] Comentário: Sessão:0196/07  
Quarto:2 Taq.:Margarida Rev.:



Outra foi a criação do chamado correspondente bancário, instrumento que permitiu que o volume de bancarização aumentasse significativamente e, no Brasil, desde 2004, não houvesse mais nenhum Município desassistido de serviço bancário.

Então, resumindo, essa é a contribuição que trazemos aos senhores. Estamos à disposição para as perguntas que desejarem fazer.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Agradeço ao Sr. Cornélio Farias Pimentel a exposição e passo a palavra ao Sr. Luiz Edson Feltrim, Chefe do Departamento de Organização do Sistema Financeiro do Banco Central.

**O SR. LUIZ EDSON FELTRIM** - Sr. Presidente, Deputado Celso Russomanno, demais Deputadas e Deputados presentes, integrantes da Mesa, bom-dia. É um privilégio e uma satisfação comparecer a esta audiência pública para contribuir com o trabalho da Comissão.

Tem sido sempre objeto da preocupação do Banco Central o acesso de toda a população aos serviços bancários e, consequentemente ao crédito, o que, por sua vez, traz emprego e renda e, portanto, desenvolvimento às regiões em que esse crédito chega.

Desde 1973, regulamentação do Conselho Monetário Nacional baixada ao Banco Central do Brasil permite que os bancos façam a contratação de pessoas jurídicas para representá-los em praças não assistidas por agências bancárias.

[P3] Comentário: Sessão:0196/07  
Quarto:3 Taq.:Denise Honda Rev.:

A partir da segunda metade da década de 90, com a restruturação do sistema financeiro, em decorrência da aplicação de plano de estabilidade econômica e financeira, o Banco Central recebeu demandas de localidades em que não havia agências bancárias ou em que os bancos deixaram de atender, a fim de que se criasse alternativa para o atendimento à população. Foi aí que se aperfeiçoou a regulamentação de 1973.

Em 1999, o Conselho Monetário Nacional baixou uma resolução permitindo que os bancos contratassem pessoas jurídicas para a realização de atividade bancária básica ou primária: o encaminhamento de documentação para abertura de conta — conta corrente ou conta de poupança — e a movimentação de contas no que diz respeito a depósitos e saques. Aí, então, surgiu a figura do que



---

tradicionalmente se chama correspondente bancário, que, no País, é permitido para todas as instituições financeiras e não apenas para bancos..

Em 1999, quando discutimos essa demanda das praças sem assistência bancária, a população economicamente ativa desassistida era de em torno de 4 milhões de pessoas. Introduzida essa regulamentação, começamos a ser procurados, diretamente ou por meio das organizações instituídas — o Poder Público local —, porque havia também uma população desassistida nas grandes metrópoles. E essa população desassistida nas grandes metrópoles era de 40 milhões a 50 milhões de pessoas, pelas estatísticas que nos foram apresentadas.

Antes, o correspondente bancário tinha permissão para atuar apenas em praça tida como desassistida, aquela que não tinha agência bancária. Depois, as grandes metrópoles também foram incluídas na medida. Inicialmente, pensávamos que, no caso das grandes metrópoles, seria apenas nas periferias. Um caso curioso, porém, chegou ao nosso conhecimento: uma pessoa que trabalhava num hotel de luxo no centro de São Paulo, na região da Paulista, nunca havia aberto uma conta corrente. Estabelecido o correspondente, esse trabalhador pôde se dirigir à agência e ali abrir sua primeira conta. Vejam os senhores que, a despeito de trabalhar num hotel de luxo, ele achava que encontraria dificuldade para chegar até uma agência bancária para abrir sua conta. Então, a figura do correspondente bancário, que era para atender praças desassistidas, foi crescendo em razão da necessidade da sociedade de que o escopo anteriormente permitido fosse ampliado.

Hoje, o correspondente bancário pode ser instalado em qualquer localidade. E o número atual é expressivo, o que tem demonstrado a eficiência desse instrumento. Há em torno de aproximadamente 100 mil empresas contratadas pelos vários segmentos do sistema financeiro. O correspondente permite 2 tipos de atividades: a atividade primária bancária, que é a abertura de conta e a movimentação da conta — a abertura, ressalte-se, é só o encaminhamento da documentação —, e uma série de outros serviços que não são privativos da instituição financeira, como, por exemplo, o recebimento de contas de empresas concessionárias de serviço público.

O modelo brasileiro de correspondente bancário tem despertado interesse internacional. Diversos países já procuraram o Banco Central e o segmento financeiro nacional para compreender nosso modelo de correspondente.



Nós, do Banco Central, inclusive, atendemos a um consultor do Banco Mundial que para cá veio a fim de parabenizar o Brasil pela estratégia adotada para capilarizar o País e levar microcrédito à população via correspondente bancário.

O Banco Central vem sendo chamado para apresentar esse modelo em outros países — pessoalmente, já fiz isso algumas vezes. E essa demanda tem crescido. Temos tidos seguidos contatos com organismos multilaterais para expor o desenho do correspondente. Essa é uma indústria que tem crescido ao longo do tempo, gerando grande interesse dentro e fora do País.

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - Sr. Presidente, permite-me V.Exa. fazer uma pergunta rápida?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Deputado Xerez, vamos deixar os conferencistas terminarem suas exposições; depois, abriremos para as perguntas.

**O SR. LUIZ EDSON FELTRIM** - Pois bem, Sr. Presidente, senhoras e senhores. Qual a outra importância correlata na questão do correspondente? Ele tem levado desenvolvimento às próprias empresas contratadas, porque normalmente a população que vai àquele estabelecimento comercial procurar serviço bancário acabando fazendo suas despesas ali mesmo.

O correspondente evita ainda o problema anteriormente verificado de deslocamento de uma pequena comunidade para uma comunidade maior ou, numa metrópole, de um bairro afastado para uma região mais central, em busca de assistência bancária. Havia, então, não só o custo do transporte, mas também risco envolvido. Há também um subproduto que não foi pensado no momento, mas que gerou benefício adicional para o correspondente contratado: o fato de trabalhar com a marca de um banco lhe dá um selo de garantia e lhe permite o desenvolvimento do próprio negócio, gerando emprego e renda.

Dito isso, estou à disposição para as perguntas que for capaz de responder.

Obrigado a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Agradecemos ao Sr. Luiz Edson Feltrim, Chefe do Departamento de Organização do Sistema Financeiro do Banco Central, a exposição.



Concedo a palavra ao Sr. Benedito Adalberto Brunca, Diretor de Benefícios e Presidente Substituto do Instituto Nacional de Seguro Social — INSS.

**O SR. BENEDITO ADALBERTO BRUNCA** - Bom-dia, Sr. Presidente, Deputado Celso Russomanno, e demais presentes. Estamos aqui para prestar esclarecimentos ao Plenário sobre crédito consignado, tema desta audiência pública, particularmente em relação ao impacto da medida no Regime Geral de Previdência Social administrado pelo INSS.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

O INSS é responsável pela parte da normatização do crédito consignado operado com desconto em folha, com desconto nos benefícios da Previdência Social, estritamente dos aposentados e pensionistas. Vários atos normativos foram editados em razão da Lei nº 10.820, que disciplina essa operacionalização e atribui ao INSS a responsabilidade de organizar o fluxo de informações e operacionalização desse trabalho no âmbito da Previdência. A principal é a Instrução Normativa nº 121, em vigor, que unifica vários atos anteriores.

[P4] Comentário: Sessão:0196/07  
Quarto:5 Taq.:Noélia Rev.:

As principais melhorias feitas, sobretudo nos anos de 2005 e 2006, em relação ao volume de créditos consignados foram: a vedação da contratação de empréstimos por telefone; a limitação do empréstimo em no máximo 36 parcelas, porque não havia na norma inicial fixação de limite para essa contratação, e já havia situações que previam 40, 48 e 50 meses; a exigência de prévia autorização para constituição de reserva de margem consignável, em que o segurado tem efetivamente de manifestar essa opção perante a instituição financeira para realizar as operações de crédito consignado; o estabelecimento de regras de apuração e controle das reclamações dos segurados, sobre o que vou procurar falar um pouco, e o estabelecimento de regras objetivas e rígidas sanções para as instituições, caso elas não consigam atender às necessidades e às reclamações dos segurados nos prazos fixados.

É importante esclarecer que a consignação cessa quando ocorre o falecimento do titular do benefício. Assim, se uma pessoa faz um parcelamento de 36 meses e, no décimo mês, falece, a dívida cessa, e nem a família nem o INSS têm a responsabilidade de quitá-la. Isso faz parte do risco operacional da negociação que os bancos têm de assumir.



Também merece destaque a extinção da chamada taxa de abertura de crédito. Às vezes os juros eram baixos, mas a taxa era representativa e acabava criando confusões na hora da contratação, ou seja, eram juros de 0% ou 1%, mas, na hora da composição global, as taxas que compunham a definição dos juros efetivos, vamos chamar assim, eram elevadas. Eliminou-se, portanto, a taxa para as operações que se referem ao INSS, ou seja, para os aposentados e pensionistas.

Outras medidas a serem destacadas são: vedação de cobrança de taxas administrativas, pois os juros correspondem ao custo efetivo do empréstimo; modificação dos dados solicitados para a reclamação, exatamente para poder permitir o resarcimento dos que apontavam algum tipo de irregularidade ou problema nos descontos efetuados, e limitação dos juros, prática adotada no Ministério, exatamente para, por meio do Conselho Nacional de Previdência Social, a cada 2 meses, avaliar o comportamento do mercado, o comportamento das taxas de juros, de modo geral, que sistematicamente, nos últimos meses, vêm sendo reduzidas — a taxa máxima anterior estava em 2,78%, e a última aprovada no Conselho, publicada ainda neste mês, foi fixada em 2,72%.

Além disso, foram instituídas pelo Conselho Nacional de Previdência Social, formado por representantes dos 4 níveis (empregados, empregadores, aposentados e Governo) normas para operacionalizar essas e outras questões, como o cartão de crédito.

Na verdade, há 3 tipos de operações que envolvem o crédito consignado. Uma é a retenção, que só pode ser feita pelas instituições pagadoras de benefícios — e há, no País, 25 instituições que pagam aposentados e pensionistas. Então, por exemplo, em vez de desconto em folha, o Banco do Brasil pode optar por fazer o desconto no momento em que o pagamento for depositado na instituição. Elimina-se assim o trânsito do dinheiro. O dinheiro é depositado regularmente e, antes do saque pelo aposentado, que tem dia certo para acontecer, a instituição retira a parcela relativa ao empréstimo autorizado.

[P5] Comentário: Sessão:0196/07  
Quarto:6 Taq.:Christiane Monteiro  
Rev.:

Outro tipo de operação é a consignação pura, vamos dizer assim, porque ela pode ser realizada por qualquer instituição para a qual tenha sido aberto o mercado — portanto, não apenas pelas 25 que são pagadoras de benefícios. As instituições não pagadoras do benefício, porém, só podem realizar a modalidade consignação;



---

como dito, as que pagam benefícios podem optar, de acordo com a situação, por retenção ou por consignação.

A diferença da consignação é que o INSS retém todos os valores na folha e repassa formalmente os recursos às instituições que têm esse crédito fixado.

O cartão de crédito é uma das operações que vamos comentar. A reserva de margem consignável é de no máximo 30%. Não pode haver comprometimento maior do que 30% do valor da renda, que é o fixado pela Lei nº 10.820 e pela Lei nº 8.213. E, nesses 30%, estão todos os valores possíveis de serem descontados do beneficiário. Se a Previdência tiver algum desconto que já realize por qualquer outro problema, como revisão de cálculo do benefício, vai abater desse limite de 30%. Não vai extrapolar, por exemplo, para empréstimo consignado, mais, digamos, 10% para desconto de algum outro valor que a Previdência esteja fazendo devido a algum pagamento indevido para o aposentado. Então, quando há um comprometimento da parte do INSS, esse teto de 30% é reduzido.

Por sua vez, o cartão de crédito pode ser operado no máximo em até 10% desse limite de 30%. Então, para essa opção de crédito rotativo, pode-se comprometer no máximo 10% do valor de 30%. O beneficiário só pode operar crédito tradicional para compras nesse patamar de 10% aí definido.

Passemos às responsabilidades. O INSS tem de fazer a formalização e a fiscalização do convênio, a consignação dos valores, a manutenção do pagamento do benefício na instituição credora quando a modalidade for a retenção e a transformação da retenção em consignação no caso de o beneficiário se mudar para localidade em que não existir a instituição originária. Por exemplo, o caso de um beneficiário que recebe pelo Banco do Brasil e que tenha optado pela retenção. Se ele se mudar para uma cidade que só tenha a Caixa Econômica, nós, então, transformaremos a retenção em consignação — isso é transparente para o aposentado —, e ele continuará cumprindo o contrato anteriormente estabelecido. Há, ainda, o repasse mensal dos valores às instituições financeiras.

Temos também a responsabilidade de receber as reclamações por meio da Ouvidoria-Geral da Previdência, pelo telefone 0800 ou pela Internet, canais que efetivamente estão à disposição da população. Do mesmo modo, temos a responsabilidade de notificar as instituições sobre o teor das reclamações, analisar



as respostas enviadas pelas instituições e, se for o caso, aplicar sanções às instituições pelo descumprimento de alguma regra ou de alguma reclamação não solucionada no prazo de 10 dias úteis. E há a orientação a nossa rede de atendimento quanto aos critérios da operação.

No que diz respeito às obrigações da DATAPREV, a empresa de processamento de dados, é ela que faz o intercâmbio de informações entre a Previdência e as instituições financeiras. Ela faz todo o processo de conexão das trocas. Essas trocas de informação são eletrônicas, ou seja, não é utilizado papel entre os bancos e a Previdência, todos os sistemas são informatizados. As instituições financeiras, na verdade, têm de ter uma estrutura própria para o estabelecimento dessa conexão com a DATAPREV para viabilizar essa transação. A conferência e guarda da documentação da identificação do tomador do empréstimo é de responsabilidade dela; bem como o recolhimento da prévia autorização do titular do benefício para envio da informação à DATAPREV e a transmissão do comando para o início ou interrupção dos descontos que devem ser processados.

Elá tem de comprovar, quando solicitada, a regularidade da transação. Então, tem de apresentar o contrato assinado para demonstrar que a transação foi regular.

Além disso, ela tem de comandar a exclusão dos descontos quando indevidos ou antecipadamente liquidados e garantir o resarcimento do titular do benefício quando houver constatação de qualquer desconto indevido; acertar diretamente com o tomador os valores de empréstimos que, porventura, não possam ser cobertos pelo valor da consignação; informar ao tomador as condições do empréstimo, como taxas, parcelas, valor total; respeitar o limite de juros aplicável, que é o de 2,72%; respeitar o Código de Defesa do Consumidor e as propagandas direcionadas ao tomador de empréstimo, bem como encaminhar mensalmente ao titular do benefício extrato das operações quando essas se realizarem por cartão de crédito.

Algumas considerações gerais.

A obtenção de informações necessárias à efetiva averbação do desconto cabe à instituição financeira. É ela que está em contato com o segurado, aposentado ou pensionista, e, por isso, é sua responsabilidade fazer com que a transação ocorra dentro dessa regularidade. Os dados devem ser obtidos

[P6] Comentário: Sessão:0196/07  
Quarto:7 Taq.:Beatriz Rev.:



---

diretamente com o tomador, que é o titular. Ou seja, procurador, representante legal, tutor, curador não podem realizar empréstimos consignados em nome do titular.

O comando para iniciar o desconto é feito por meio de transmissão de dados como o número do benefício e do CPF do titular, além de outros campos que não detalhamos. As instituições financeiras não têm acesso à base de dados da Previdência Social. Elas é que têm de mandar todo um conjunto de informações, e verificamos se são adequadas e condizentes com o nosso cadastro do beneficiário.

Da mesma forma, não há envio de qualquer informação acerca do benefício, como titular ou margem consignável, para as respectivas instituições financeiras. Elas verificam isso por meio da opção que o segurado faz ao apresentar-se a elas.

Quando processamos as informações relativas aos empréstimos, informamos à instituição financeira algumas mensagens padrão. Não mandamos a informação completa do benefício, apenas instruímos sobre averbação, alteração, exclusão processada com sucesso; informamos quando não há margem para o empréstimo solicitado, ou porque ultrapassa os 30% ou porque o beneficiário ainda não tem margem disponível; dizemos se a parcela é maior do que a margem disponível; avisamos quando a espécie do benefício não permite empréstimo, como no caso de beneficiário da Lei Orgânica de Assistência Social, cujo benefício é de caráter temporário, renovável a cada 2 anos, ou quando são benefícios temporários, como no caso do auxílio-doença, o que não permite empréstimos consignados. Também identificamos e rejeitamos benefícios com representante legal; não permitimos benefício com empresa conveniente, pois o beneficiário tem de fazer o empréstimo por meio da própria empresa ou organização a que está vinculado, não empréstimo para efeito de exclusão, contratos inexistentes. Enfim, mensagens que se relacionam com a instituição financeira.

É o beneficiário interessado no empréstimo quem inicia todo o processo. Ele procura uma instituição financeira, a instituição obtém esses dados mínimos para realizar o contrato e, se o titular concordar e assinar a autorização para o desconto, há a formalização final do contrato.

É nesse momento que a instituição envia as informações para efeito da averbação. A DATAPREV processa e, de acordo com as informações, se o



empréstimo é negado, ou seja, não é averbado, é informado para instituição financeira, que comunica ao beneficiário a recusa.

Caso haja interesse em nova tentativa, ele reinicia o processo com outras informações, com outros parâmetros, remodelando o montante a ser efetivamente transacionado.

Se a resposta for aceita, a instituição libera os valores [ao tomador](#) do empréstimo, o beneficiário sofre os descontos no prazo fixado do contrato, e as parcelas são descontadas mensalmente até o limite de 36.

[P7] Comentário: Sessão:0196/07

Quarto:8 Taq.:Daniela Rev.:

Se ele reclama sobre qualquer erro ou fraude, dispara a rotina de reclamação já mencionada, por intermédio da Internet ou da Ouvidoria.

Estes são os canais de informação que utilizamos: as nossas agências, a Ouvidoria ou a central de telefone. O beneficiário não precisa se deslocar de sua residência para fazer uma reclamação, pode fazê-la por telefone. Além disso, não está imposto a ele o ônus da comprovação da irregularidade da transação. É a instituição financeira que tem o dever de apresentar o contrato e toda a documentação que caracterize a regularidade do ato.

Duas partes da estrutura do Ministério da Previdência — a Ouvidoria, que é vinculada diretamente ao Ministério, e a Diretoria de Benefícios, que é vinculada ao INSS — têm a responsabilidade de se relacionar com as instituições e delas cobrar as respostas, os esclarecimentos e até mesmo o ressarcimento dos valores dos aposentados e pensionistas que porventura estejam reclamando de qualquer tipo de desconto indevido ou de falha na transação.

Esse é o fluxo da informação, deixamos registrado apenas para efeito de conhecimento.

Vejamos agora alguns tipos de reclamações. Antes, o número de reclamações era baixo, depois, foi constatado esse. Isso decorre de 2 razões: primeiro, o registro da reclamação era disperso numa rede de mil unidades, segundo, não havia um sistema organizado que registrasse todas as reclamações. Portanto, não tínhamos um controle central reclamações, atendimentos e pendências existentes.

Foi aí que o Conselho Nacional de Previdência Social deliberou a centralização e a utilização do sistema da Ouvidoria para canalizar esse conjunto de



reclamações. Por isso, em 2006, houve esse salto no número de reclamações. Na verdade, não aconteceu um fator extraordinário nesse período quanto a ocorrências de irregularidades, ocorre que foi a partir desse momento que tivemos um retrato mais correto e fiel das reclamações.

Em média, são de 700 a 800 reclamações/mês, de um conjunto de 500 mil operações realizadas em todo o País.

Quais são as instituições que operam essa consignação no âmbito do INSS? Há 63 convênios, todos publicados no *Diário Oficial* da União. Das 52 instituições financeiras já autorizadas e que operam efetivamente, 11 ainda não ativaram as operações e o lançamento da oferta do crédito no mercado; 13 convênios abrangem a modalidade de retenção — são aqueles pagadores de benefícios —; 29 abrangem a modalidade cartão de crédito e 23 processos estão em outras fases, como apresentação de documentos ou testes perante a empresa de processamento de dados, para que possamos ampliar o universo de empresas ou instituições financeiras que atuam no mercado de fornecimento do crédito.

Em seguida, vamos passar à Comissão a lista completa, em ordem alfabética, com todas as instituições financeiras.

Em 2004, foram registradas 546 reclamações na Ouvidoria. Lembrem-se de que parte das reclamações eram tratadas e resolvidas pelas agências, e não pelo sistema da Ouvidoria. Houve 2.215 casos em 2005, e 8.400 casos em 2006.

A partir de 2006, todas as reclamações estão registradas no mesmo sistema e têm o mesmo tratamento para efeito de regularização dos atendimentos. Os percentuais de reclamações de 2006 em relação à quantidade de empréstimos realizados durante o ano correspondem a 0,13% do total em relação ao aspecto quantitativo.

Aqui temos a distribuição dos empréstimos, das reclamações, por Unidade da Federação e os percentuais. O Estado de São Paulo tem o maior volume de transações. Ele tem 3 milhões e 585 mil transações realizadas e 2 mil e 810 casos de reclamações, o que dá 0,08% de reclamações em relação ao volume global. O Estado que mais tem é Roraima, mas, em números absolutos, ele acaba não sendo impactante dentro do volume global: são 12 mil transações e 89 reclamações. Dá



um percentual de 0,73%. E, gradualmente, está ordenado de maneira decrescente pelos Estados que têm essa situação.

Volumes de empréstimos e valor total emprestado por instituição financeira, todas as que estão operando a transação. Eles estão distribuídos por ordem alfabética. Então, as maiores instituições, necessariamente, estão dispostas como nesta página: BMG, 3 milhões e 922 mil operações, 4 bilhões e 800 mil; Banco do Brasil, 933 mil operações, 1 bilhão e 400 mil realizadas. E aí, sucessivamente, todas as instituições, num total de 15 milhões de contratos, de processos feitos.

São 7 milhões de aposentados e nem sempre o aposentado tira todo o empréstimo de uma só vez. Às vezes, ele faz o empréstimo e, no decorrer, não usa totalmente a margem consignável. Opta, então, por complementar esse empréstimo. Ao total, já foram realizadas transações da ordem de 21 bilhões de reais dentro dessa modalidade que está aí mencionada.

Aqui estão distribuídos os que estão ativos, ou seja, todas as transações já realizadas. São 7 milhões e 284 mil beneficiários, 10 milhões de operações ativas, contratos ativos, e um total de valores a serem processados correspondente a 17 bilhões de reais, que está em rotatividade atualmente.

Aqui, por faixas de salário mínimo, dos 10 milhões de contratos, até um salário mínimo, incluindo o salário mínimo, 2 milhões e 736 — o valor médio de parcela é de 56 reais; de 1 a 3 salários, 5 milhões e 583 operações e um valor médio de 74 reais descontados; e mais do que 3 salários, 2 milhões e 441 mil, com um valor médio de 157 reais por empréstimo e um valor global médio de 88 reais por parcela, conforme está mencionado.

Aqui está a distribuição mais gráfica desses 2 patamares, são os 2 mais representativos: até 1 salário e de mais de 1 salário até 2, que correspondem a aproximadamente 68%.

Aí está o endereço da instituição, em caso de haver alguma outra sugestão. Deixamos esse material para apreciação dos Srs. Parlamentares.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Muito obrigado. A Comissão já tomou providências para que todos os Srs. Parlamentares tenham



cópia desse trabalho. Agradeço ao Sr. Benedito Adalberto Brunca, Diretor de Benefícios e Presidente Substituto do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS.

Tendo chegado o Sr. Daisson Portanova, convido-o a tomar assento à mesa.

Passo a palavra ao Sr. Benedito Marcílio, Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos — COBAP.

**O SR. BENEDITO MARCÍLIO** - Sr. Presidente desta audiência pública, Deputado Celso Russomanno, Sras. e Srs. Deputados, demais integrantes da Mesa, bom-dia a todos.

Inicialmente, quero dizer que venho do movimento sindical brasileiro. Na condição de trabalhadores da indústria, contribuímos religiosamente para a Previdência Social pública a fim de que, no dia em que tivéssemos os direitos consagrados, pudéssemos viver com dignidade da aposentadoria. Trabalhei 35 anos.

As Sras. e Srs. Deputados verificaram no gráfico apresentado pelo representante do Ministério da Previdência Social que os aposentados e pensionistas deste País estão duas vezes endividados. E são dívidas que não deveriam pagar. Primeiramente, suas aposentadorias estão defasadas, tendo em vista a desvinculação, em 1994 ou 1995, do valor único de reajuste das aposentadorias. Dali para frente, verificamos uma perda de mais de 70% das nossas aposentadorias. Ao prosseguir esse critério discriminatório na adoção do percentual de reajuste dos proventos dos aposentados, desgraçadamente, estamos caminhando para, num futuro muito próximo, aposentadorias de até um salário mínimo.

Verificamos que vão reajustar a contragosto esse salário mínimo que está defasado em mais de 100%. Ele é inconstitucional. De acordo com a Constituição Cidadã, que já vai fazer 20 anos, o salário mínimo deve cobrir as despesas necessárias para atender às necessidades de saúde, alimentação, transporte, lazer e previdência. Está na Constituição Cidadã. Com esse critério de reajuste que está sendo adotado, de 2% a 5% além do INPC, nem daqui a 10 ou 20 anos teremos um salário mínimo constitucional.

São 8 milhões os aposentados que hoje ganham acima do teto do salário mínimo, e quase 17 milhões recebem o salário mínimo. Verificamos que, a cada



ano, não há inflação, o INPC está baixo e a referência para o reajuste do salário mínimo continua, pura e simplesmente, correlacionada ao INPC.

Há grandes matérias, inclusive com encaminhamentos falsos, junto à grande mídia que apregoam que não se pode reajustar as aposentadorias ou o próprio salário mínimo porque isso quebraria a Previdência e os Municípios. É uma grande mentira.

V.Exas. podem verificar no Orçamento da União, na parte destinada à Seguridade Social, o tripé Previdência Social, Assistência Social e Saúde Pública, neste ano de 2006, para não falar de 2005, 2004, 2003, 2002 e 2000, que o superávit ultrapassou 53 bilhões de reais. No entanto, só recebemos 5,01%, graças a uma nova medida provisória que foi encaminhada e que, inclusive, se contrapôs a outra medida, em relação à qual conseguimos vitória no Congresso, porque adotava o mesmo reajuste dado ao salário mínimo, de 16,67%. Essa matéria foi aprovada pelos Srs. Deputados e derrubada através de voto presidencial que até hoje não foi votado.

Voltando ao tema desta reunião, muito importante, por sinal, verificamos que a sabedoria dos governos entendeu atender às duas partes interessadas, especialmente à área econômica. Os banqueiros estão felizes, sorrindo de orelha a orelha. V.Exas. verificaram o gráfico dos valores que apresenta uma altíssima taxa de juros, aproximando-se de 30% ao ano, ao passo que nossa Constituição determina a adoção de uma taxa de 12% ao ano — arts. 192 e 193. No entanto, estamos com uma taxa de juros acima de 25% ao ano, fora a TAC, outro abuso que felizmente conseguimos derrubar no Conselho Nacional de Previdência.

**[P8] Comentário:** Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar – TAFIC. Ok.

Verificamos que os aposentados estão realmente recorrendo a esse empréstimo, há uma corrida extraordinária em busca desse empréstimo para tentar solucionar o problema da falta de recursos por não receberem o que têm direito em suas aposentadorias. Eles pensam que estão resolvendo seus problemas, mas muitas vezes ficam endividados até o pescoço.

Hoje, a Nação brasileira e os Srs. Parlamentares têm que tomar consciência de que os aposentados estão muito endividados. Esperamos que esta audiência pública encaminhe, via Poder Legislativo, decisões importantes para corrigir esse abuso que está havendo por parte dos bancos, que pressionam. Inclusive, a briga, a



---

concorrência entre um banco e outro é desleal. E o aposentado sofre com agressões da própria família — filhos, netos e genros. Muitas vezes, vão com o velhinho pela mão buscar um empréstimo para pagar a faculdade ou para pagar o aluguel de casa. Hoje, 60% dos cidadãos brasileiros dependem das aposentadorias, ou seja, as aposentadorias mantêm 60% das famílias brasileiras. Então, verificamos a gravidade da situação.

A Confederação Brasileira posiciona-se no sentido de que é um mal necessário. Desgraçadamente, é, porque sem esse empréstimo o aposentado poderá ir atrás de agiotas e irá pagar ainda mais.

Verificamos, porém, que haveria condições de conseguirmos um empréstimo como benefício, por meio dos bancos oficiais — Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal —, uma linha de crédito para atender a essa necessidade, com taxa de juros realmente zero, porque os riscos também são zero, já que é desconto consignado. Essa é uma sugestão que deixamos.

O Congresso Nacional tem de se manter como um poder independente. Nós, cidadãos brasileiros, acreditamos que existe um Congresso Nacional com poderes independentes, com poderes judicícios. Verificamos o que fizeram com as viúvas pensionistas, que hoje têm 3 tratamentos: de primeira, de segunda e de terceira classe. E isso passou pelo Supremo Tribunal Federal. Poderemos fazer uma correção por meio de uma ação parlamentar, por meio de um projeto de lei para corrigir o que o próprio Supremo Tribunal Federal não corrigiu.

Estamos vivendo essa situação de desespero. Hoje, os aposentados estão preocupados, apavorados, desesperados e endividados.

Como presidente de uma confederação que congrega 20 federações e mais de 900 entidades e associações de base, nossas filiadas, vejo com muita preocupação os abusos que estão ocorrendo.

Esses empréstimos, naturalmente, vieram para o aquecimento do mercado interno, para suprir o que a aposentadoria tirou do servidor. Quando se aposentou, o trabalhador tinha salário para se aposentar e viver com dignidade, mas as regras estão sempre mudando e o cidadão está com a idade avançada, a saúde debilitada e sem aposentadoria.



Os interesses dos banqueiros estão sendo muito bem contemplados. Se os senhores verificarem os balanços desses bancos verão que os lucros são astronômicos. Façam o balanço dos aposentadorias e constatarão a pobreza e o endividamento dos aposentados.

O que os aposentados ganham hoje sequer dá para comprar medicamentos, que o Estado pouco faz para distribuir gratuitamente. E já vem aí mais um aumento de 10 ou 11% nos remédios. Para nós, aposentados, está previsto reajuste de 3,24%, mais ou menos, se chegar a 3%.

Debatemos a necessidade de um tratamento único. Todo mundo é aposentado. Por que são dados 8,57% para uma faixa de salário mínimo e 3% para quem ganha acima do mínimo, que trabalhou 30, 35 anos neste País? O custo é o mesmo. Ou será que para quem ganha menos a inflação é maior?

Entendemos que para os aposentados o caminho é através do Legislativo, criando mecanismos, como a volta do Conselho Nacional de Seguridade, que foi extinto por meio de uma medida provisória sequer foi votada no Congresso Nacional. E ela está em vigor.

Nós, cidadãos aposentados, sempre dizemos que a aposentadoria social pública é nossa, mas ela está sendo balcão de negociações. Para os aposentados e trabalhadores, de nossa essa aposentadoria não tem nada.

Sr. Presidente, deve-se restabelecer imediatamente o Conselho Nacional de Seguridade, para fiscalizarmos as receitas e despesas da Seguridade Social. Para onde estão indo os recursos da COFINS, da CPMF e de outros tributos que, com muita sabedoria, nossos Constituintes inseriram na nossa Constituição Cidadã? Fizeram isso porque imaginavam que, com essa política econômica recessiva, iríamos encontrar dificuldade de emprego e desenvolvimento. Hoje são mais de 10% de desempregados ou mais de 10 milhões de pessoas sem perspectiva de emprego no País. E, sem empregados, a contribuição compulsória para a Previdência naturalmente sofre consequências; há consequências no orçamento, isso é óbvio.

Por que inseriram na nossa Constituição Cidadã outros recursos para socorrer a Seguridade? Na verdade, esses recursos estão indo para outros fins, e não é o Governo Federal quem está passando a mão nesses recursos. A utilização desses recursos da Seguridade é autorizada.



A volta do Conselho Nacional de Seguridade poderia ser também por iniciativa parlamentar, derrubando essa medida provisória. Defendemos a volta da direção quadripartido, com poderes deliberativos, para fiscalizar o nosso Orçamento. Não precisamos de uma nova Previdência, precisamos é de providências para fazer cumprir a Seguridade Social, que está contemplada num Capítulo especial da Constituição brasileira.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vejo como de suma importância a realização desta audiência pública. Tenho certeza de que os senhores receberam o nosso relatório mais técnico sobre o pensamento da COBAP. O Dr. Daisson Portanova também vai fazer a sua exposição.

Quero agradecer a oportunidade que estou tendo, na condição de Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados, de expressar nossa preocupação e o pensamento do segmento que represento.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Agradeço ao Sr. Benedito Marcílio, Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos.

Passo a palavra ao Sr. Daisson Portanova, advogado especialista em Direito Previdenciário.

**O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES** - Sr. Presidente, vamos tentar seguir o horário, em função do debate que haveremos de fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Deputado Vadão Gomes, eu já havia passado um bilhete para o nosso conferencista, a quem peço seja observado os 15 minutos que foram dados por esta Presidência. Depois, no debate, os convidados poderão fazer uso da palavra para expor mais alguma coisa.

**O SR. DAISSON PORTANOVA** - Bom-dia a todos. Sr. Presidente, em primeiro lugar, peço desculpas pelo atraso, pois estava acompanhando os debates no Fórum da Previdência. Viemos o mais rapidamente possível para cá no intuito de conciliarmos o trabalho com esta Comissão.

É importante verificarmos que, no que tange ao endividamento do aposentado, o Presidente Benedito Marcílio disse de forma muito clara que o grande



---

problema nesse caso é a ausência de recuperação econômica dos benefícios previdenciários.

Se fizermos uma avaliação histórica, focando principalmente o momento de maior opulência do País, verificaremos que a classe trabalhadora contribuía com um teto de 20 salários mínimos e hoje o teto previdenciário não atinge os 8,5 salários mínimos.

A partir desse primeiro paradigma, já podemos fazer uma avaliação do que representa o endividamento do sistema previdenciário e dos aposentados. Esse endividamento vai dar-se exatamente porque não há uma política de remuneração e de retribuição de ganho real para o aposentado e pensionista. Inclusive, se examinarmos sob o aspecto da estabilização econômica de 1994 para cá, veremos que algumas ilegalidades praticadas foram advertidas e recuperadas no Poder Judiciário.

Os benefícios concedidos entre 1994 e 1997, por exemplo, tiveram uma perda variável e o Governo teve de apresentar uma medida provisória propondo um acordo para recuperar de 1,17% a 39% a capacidade econômica de aposentadorias, pensões, auxílios-doença e aposentadorias por invalidez. Vivíamos um contexto de estabilização econômica e esses percentuais foram subtraídos.

Ora, esse nível de comprometimento já balançaria e derrubaría qualquer alicerce econômico de qualquer família relativamente estável numa relação de contraprestação. Imaginemos um trabalhador ativo que tem uma perda de 39% do seu salário hoje. Ele certamente teria de reduzir a sua capacidade econômica no seu sustento e no da sua família.

Então, diante desses aspectos, um dos elementos foi recuperado; outro, não. O Plano Real sufragou uma política salarial redutora de benefícios no sistema previdenciário de 10,78% se compararmos com os benefícios previdenciários concedidos e pagos em janeiro de 1994, antes, portanto, do Plano Real, em números de URV e na data da sua conversão, em março de 1994. Confrontando esses valores, a diferença é de 10,78%. A mesma diferença é apontada para o serviço público e para os servidores públicos federais, incluídos aí Magistratura Federal e Ministério Público Federal, que tiveram uma recuperação de 10,98%.



---

Os aposentados e pensionistas, que tiveram seus benefícios concedidos antes de março de 1994, não obtiveram a recuperação dessas perdas. Os trabalhadores ativos, diante da disputa que tiveram nos seus movimentos e nas suas composições, obtiveram por meio de acordo coletivo a recuperação das perdas do Plano Real. Os aposentados e pensionistas, não. Então, existe um legado de prejuízo do Plano Real para cá de 10%. Esse é mais um elemento que influí no poder aquisitivo de aposentados e pensionistas.

Quatro aspectos são fundamentais para analisarmos o endividamento do aposentado. O primeiro deles é com relação à alimentação. Sabemos que o sistema previdenciário, mesmo nascido nos primórdios dos anos 60, nessa coalizão que houve na identificação de regras, é substitutivo de salário. Por isso, espera-se que a mesma dignidade econômica seja dada na aposentação. Isso, entretanto, não vem existindo ao longo do tempo.

Por isso, não raramente, vemos trabalhadores que, por não terem condições de suportar com a aposentadoria sua condição alimentar, voltam ao mercado de trabalho. Eles voltam ao mercado recebendo uma aposentadoria e ocupam um posto de trabalho. Sabemos que essa é, sim, uma das formas de complementação da remuneração do aposentado, ou vice-versa: o trabalhador acaba se aposentando para ter uma complementação da sua remuneração e suportar as despesas com alimentação.

A esse contexto da alimentação está diretamente ligado o problema da saúde. Vemos que os gastos com a saúde — o Presidente Benedito falava agora em um percentual variável de 7% a 8% —, no último ano, apontam uma despesa média de 11,2%.

Em gastos pessoais com higiene, um trabalhador aposentado hoje tem um custo mínimo de 6%.

Os medicamentos de uso continuado, em tese, deveriam ser oferecidos gratuitamente pelo Sistema de Seguridade Social, mas não são. O Presidente Benedito também apontou, baseado em estudos da ANFIP, que há um superávit de 53 bilhões de reais. O endividamento não se dá apenas por causa do empréstimo consignado. Temos que ver as condições sociais desse trabalhador e de como vai portar-se na sociedade com essas relações de contraprestação.



O Presidente Benedito aponta que chega a 70% a diferença dos benefícios em comparação ao salário mínimo, e a tabela apresentada pela COBAP demonstra quantitativamente que isso ocorre porque os reajustes não acompanharam o aumento real dado ao salário mínimo. Há uma dissociação daquele conceito originário de 1960 no sentido de que a relação previdenciária é sucessiva da relação de trabalho e, portanto, deveria ter a mesma recuperação econômica. Esse índice de 70% demonstra o quanto está perdendo um aposentado.

Lembrando que já tivemos um patamar de 20 salários mínimos, se aplicarmos 70% sobre o teto de 2 mil e 800 reais, chegaremos a um valor para a manutenção de benefício próximo a 4 mil e 200 reais. Essa é a diferença de poder econômico que um aposentado e um pensionista têm.

Além da alimentação, transporte e condições mínimas de moradia, temos que cuidar da saúde. Sabemos que o sistema de saúde está falido, temos que recorrer ao sistema privado, construído desde a década de 80 numa lógica de individualização, não de coletivização.

Sabemos que os aposentados, quando estão com mais de 60 anos, se não estiverem protegidos pelo Estatuto do Idoso, projeto bancado pelo Senador Paulo Paim, então Deputado nesta Casa, ou pelo Código de Defesa do Consumidor, teriam uma majoração de 30 a 50% no plano de saúde. Mais um elemento de endividamento.

Na verdade, o aposentado acaba não conseguindo suportar esses valores. E chegamos a números que me causaram espanto quando mencionados pelo Sr. Benedito Brunca, excelente servidor da Previdência, aplaudido por todas as suas gestões. Mas nos assusta o dado de que a população que ganha um salário mínimo se endivida fazendo empréstimos consignados, pagando 56 reais por mês; ou seja, quem recebe até um salário mínimo, 350 reais, se endivida com 56 reais e sobram 294 reais para ter o suporte do resto de sua condição digna de cidadania.

São 2 milhões e 700 mil empréstimos consignados até 3 mais 5 milhões e meio, ou seja, praticamente 10 milhões da população beneficiária do sistema de Previdência Social, que é de 24 a 25 milhões, colocando inclusive os benefícios assistenciais, que estão excluídos do empréstimo consignado.



Então, quando se vê que há um aumento do público beneficiário do sistema agregado a uma remuneração de um salário mínimo, a lógica que se constitui à medida do tempo não é de Previdência Social, mas de se construir, sim, um mero sistema de assistência social no futuro.

Daqui a pouco teremos não 10, 12, 15 ou 18 milhões de beneficiários ganhando um salário mínimo, mas os 25 milhões. Essa é uma tendência do sistema quando não recupera as perdas, seja do ponto de vista de ampliar sua base contributiva...

No início da reforma, quando era Ministro o Sr. Reinhold Stephanes, na primeira reforma trazida a esta Casa, a defesa das centrais sindicais era de garantir um teto de 20 salários mínimos exatamente para recuperar não só os benefícios previdenciários, mas a receita do sistema previdenciário. A proposta foi abortada no processo de reforma, no segundo mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, e também na primeira proposição do Governo Lula.

Então, se não se amplia a base de contribuição dos trabalhadores que estão no mercado formal, obviamente, ter-se-á uma menor condição no fluxo de caixa e na capacidade de custeio do benefício previdenciário.

O Presidente Benedito disse que se poderia criar uma via alternativa. O Governo, com o PAC, está criando uma via alternativa e utilizando os recursos do Fundo de Garantia para financiar investimento privado. Ora, por que não se poderia estabelecer, roubando as palavras do Presidente, o mesmo fluxo para financiar empréstimo consignável, para não se ter 3% ao mês de juros bancários na rede comum? Por que não se valorizar 6% ao ano, como é o Fundo de Garantia, com seu sistema de correção, pagando empréstimo consignado sobre o lastro do Fundo de Garantia? Seria uma alternativa.

Por fim, em todas as discussões que estão sendo levadas ao Supremo Tribunal Federal, se tem visto que o Ministério da Previdência e o Poder Público, porque têm um excelente corpo de advogados... Hoje, a Procuradoria Federal, junto com a AGU, são consideradas detentoras dos melhores quadros técnicos jurídicos. E a Procuradoria tem feito um trabalho muito forte nas cortes superiores aqui em Brasília. Temos visto exemplos como o que aconteceu agora, com as pensões. E o Presidente também acompanhou a votação dos Ministros em Brasília.

[P9] Comentário: Sessão:0196/07  
Quarto:16 Taq.:Carlos Eduardo Rev.:



---

Em todos os lugares do mundo, quando a legislação avança, avança também para a melhoria. É como disse o Ministro Eros Grau: se a lógica do sistema impõe muitas vezes contribuições para o inativo quando ela vem para prejudicar ou para criar um gravame econômico, é impossível que ela, quando vem para beneficiar, não seja estendida.

Então, há, sim, necessidade de se discutir a recomposição dos valores. E não são apenas 1 ou 2 projetos de lei que tramitam nesta Casa. Inclusive, após a votação do Supremo Tribunal Federal, o Deputado Arnaldo Faria de Sá apresentou um projeto para majorar, sem efeitos pretéritos, todas as pensões; que fossem tratadas em pé de igualdade, para que pudessem esses beneficiários ter o mínimo de capacidade econômica para não terem que se endividar e ter, sim, uma vida digna.

Para ser bastante objetivo e tentar concluir com uma posição que a COBAP tem levantado, o endividamento se dá por 3 fatores. Em primeiro lugar, há uma desagregação econômica na sociedade. A COBAP não tem esse dado, mas o Ministério do Trabalho demonstra que 80 milhões de pessoas estão na informalidade e 40 milhões na formalidade; 24 milhões recebem benefícios. Ora, dos 80 milhões da informalidade, certamente deve haver netos, filhos, irmãos, enfim, parentes de aposentados, que estão se comprometendo e comprometendo a sua renda para dar condição de vida para quem está na informalidade, que não possui contrato de trabalho.

Por fim, só no período da estabilização econômica, a perda dos aposentados foi de 24%. Se retroagirmos mais tempo, chegaremos a 1991, quando foi regulamentada a Constituição Federal; a perda apontada é de 73%.

O endividamento não é a única causa do empréstimo consignado. O empréstimo consignado é consequência da incompetência de um plano de recuperação econômica para os beneficiários da Previdência, de recuperação dos benefícios como forma de retribuição efetiva daquilo que durante 30, 35 ou 40 anos de vida cidadãos lastrearam como custeio e buscam agora como retribuição, muitas vezes aquém dos valores.

Há também a questão do fator previdenciário, outro bode que está na sala há muito tempo e já está sendo elemento de discussão em todas as bases, inclusive na



base do Governo. Por causa de uma reformulação, em dezembro de 2003, quem se aposentou a partir de janeiro de 2004 pode ter perdido de 3% a 4%, só por causa de um mês de requerimento após o benefício. Então, o fator previdenciário, também hoje, para os benefícios concedidos de 1999 para cá, é um elemento de desagregação econômica, jogando mais um universo de trabalhadores a perceberem metade ou 40% do valor da sua remuneração quando em atividade.

Em resumo, Sr. Presidente, esses aspectos sociais e, em especial, o aumento da população beneficiária na carga de um salário mínimo, que hoje beira a 18 milhões de pessoas, demonstra que o comprometimento é uma mera consequência da ausência de uma política de recuperação dos benefícios previdenciários.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Muito obrigado.

Informo aos Srs. Deputados que recebemos um ofício da FEBRABAN, com o seguinte teor:

*"Em atenção ao ofício referência, datado de 15.03.2007, vimos, por meio desta, informar que, em decorrência de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente, os representantes desta entidade estarão impossibilitados de comparecer à audiência pública agendada para o dia 21 de março.*

*Assim, requeremos a V.Exa. o adiamento da requerida audiência pública preferencialmente para a terceira semana do mês de abril, em decorrência da eleição do novo Conselho Diretor da Diretoria da FEBRABAN, cuja posse ocorrerá no início de abril.*

*Certos de vossa compreensão, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração."*

Entendo que o assunto é de extrema importância. Parabenizo o autor, Deputado Pedro Fernandes. A meu ver, a FEBRABAN tem vários representantes e poderia realmente ter enviado alguém aqui, porque o assunto é de extrema importância, repito. Em nome desta Presidência, registro que não compreendemos a ausência da FEBRABAN aqui.



Informo que temos mais 4 inscritos. Peço ao Primeiro Vice-Presidente que depois assuma os trabalhos desta Presidência, para que eu possa também fazer uso da palavra. Sugiro aos Deputados que façam blocos de dois para que possamos ter agilidade nesta audiência pública, com exceção do Deputado Pedro Fernandes, autor do requerimento.

Com a palavra o Deputado Pedro Fernandes.

**O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, agradeço a presença aos representantes do Banco Central, do INSS e da Confederação Brasileira dos Aposentados.

Lamento profundamente a ausência da FEBRABAN. Talvez eu esteja até cometendo um erro, mas sempre vi a FEBRABAN fugindo de participar de audiências públicas nesta Casa. Um dos pedidos que eu faria àquela Federação é que usasse o poder de *lobby* que tem no Executivo e nesta Casa para ajudar os aposentados, porque senão terá uma dívida muito grande para receber. São 50 bilhões aplicados no segmento dos aposentados.

O Sr. Benedito Marcílio apresentou uma série de razões do endividamento do aposentado, mas quero, sem desmerecer o valor da sua primeira parte, ficar na questão dos empréstimos. Trago uma preocupação do meu Estado. Quando se diz que o Brasil democratizou o empréstimo, que todo cidadão tem direito ao empréstimo, que todos os povoados têm direito ao correspondente bancário e que o número de reclamação chega a 0,13%, constatamos que esses números são encantadores, bonitos mesmo. Quer dizer, segundo as estatísticas, só temos a aplaudir o País.

O que me motivou solicitar a realização desta audiência pública — e quero dizer aos senhores do Banco Central e do INSS que de maneira alguma me move a crítica a essas entidades — foi o fato de que eu queria sensibilizá-los. Tenho certeza de que os senhores que moram em Brasília não vão aos grotões, não conhecem, em Buritizinho, o Sr. Zé da Viúva, que me disse: “*Deputado, quando era pequeno, soube da história de um cidadão aqui que tinha vendido a alma para o diabo. E tudo ele conseguia, mas, quando morreu, o diabo veio cobrar a alma dele e ele não teve descanso.*” O mesmo ocorre com esse empréstimo. Tirou um empréstimo aquele senhor — e ele me mostrou — e, de um ganho de 330 reais, ele recebe menos de



270 reais, são descontados 81 reais. O que sobra não dá para as despesas. Ele está vendendo a casa para pagar o empréstimo e vai morar com o filho. O Seu Zé da Viúva, do Buritizinho, me disse que vendeu a alma ao diabo.

Tenho recebido muitas reclamações. Fui bancário por muito tempo, mas o que mais me chama a atenção é que não conhecia bancos que estão nos grotões do Maranhão, e alguns têm nomes até difíceis de se pronunciar, que concedem empréstimos.

Votei a favor da Emenda nº 13, do Projeto da Super-Receita, justamente para pedir ao Ministério do Trabalho e à Receita Federal que fiscalizem esses correspondentes bancários, porque são empregados de bancos que estão como pessoas físicas prestando favores, diferentemente de alguns centros mais avançados. No meu interior, os correspondentes bancários estão por trás de uma empresa jurídica, prestando serviços como se empregados fossem. Isso não é correto, e vamos denunciar.

É muito fácil, companheiros do INSS, apresentarmos uma estatística de 0,13% de reclamações. Eu, que tenho ouvido aposentados, não sabia o telefone do órgão que recebe reclamações — soube hoje. Imaginem eles. Por que não se obrigam esses correspondentes bancários a colocarem uma placa: Reclamação 0800(...)? Na Câmara dos Deputados temos o 0800 619619 que recebe reclamações. Ninguém divulga esse número lá.

Sugeri ao Presidente Lula que, na sua fala, divulgasse esse número, porque é bem ouvido, pois fala a linguagem do povo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Deputado Pedro Fernandes, vou expor um dado para complementar o que V.Exa. está citando.

Solicitamos à Comissão que ligasse para o 0800-780191, que foi mostrado pelo nosso Presidente Substituto, mas fomos informados que o número correto é 0800-7280191. Na segunda ligação, se for para falar de benefício, o tempo previsto é de 4 a 6 minutos, e fomos atendidos em 3 minutos. Quando se trata de reclamação, os atendentes estão ocupados. Informam que o melhor horário para reclamação é antes das 9h e depois das 17h e desligam o telefone na cara do aposentado.



Na qualidade de Presidente da Comissão, endossado por todos os seus membros, solicito que a Previdência corrija isso, sob pena de fazermos uma ação de fiscalização e controle no INSS para apurar o fato.

**(Não identificado)** - Sr. Presidente, com certeza, esse telefonema não foi contado na estatística.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Desse jeito não dá para reclamar.

**O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES** - Outra coisa que quero levar ao nosso representante do INSS: a taxa de abertura de crédito foi suprimida, e não sei se a taxa de cadastro também o foi.

O Sr. Zé da Viúva, assim chamado porque era filho de uma viúva, contou-me que foi um cidadão de moto à sua casa, pegou sua documentação e ele recebeu em casa. Que serviço fantástico esse, em que a pessoa não precisa sair de casa! Mas descontaram a TAC, a taxa de cadastro e a gasolina da moto.

Pergunto ao nosso representante do INSS por que esse dinheiro não é creditado na conta do aposentado. Aí, sim, se saberia quanto ele estaria recebendo líquido para calcular os juros. Quem pede 2 mil reais, recebe 1.500 reais e paga 81 reais em 36 meses está pagando muitos juros. Podem fazer as contas. Isso é um assalto a esse nosso aposentado!

[P10] Comentário: Sessão:0196/07  
Quarto:19 Taq.:Christiane Monteiro  
Rev.:

Aqui não estou falando nos aposentados como o Lula, que já está aposentado, como Fernando Henrique Cardoso, que se aposentou com 38 anos, como os ex-Governadores do meu Estado, que têm todos aposentadorias de 22 milhões. Estou falando aqui no aposentado rural, naquele homem que, de repente, nas estatísticas, melhorou a sua renda, a sua qualidade de vida. Os bancos agora viram esse grande filão, e nós estamos permitindo isso. Nós, senhores do Banco Central. É uma pena. Isso é sedução, e sedução é crime!

O ator Paulo Goulart, na televisão — tenho alguns filmetes dele: "Aposentado, (...) Aquilo é sedução, é crime contra esses nossos aposentados!

Lembro-me de que, aqui, junto com o Deputado Paulo Paim, começamos uma briga pelo salário mínimo acima de 100 dólares. Hoje, felizmente, está acima de 100 euros. Mas vão começar agora, pelos planos, reajustes bem menores. E como ficarão esses senhores aposentados, devendo até a quitanda?



Certa vez, no Município de Pedreiras, no Maranhão, todos os Prefeitos se reuniram lá no salão para discutir sobre o desenvolvimento daquela região do Médio Mearim. Apresentaram uma peça de crianças, de artistas de rua, e eu gostaria até de trazê-los aqui para assistirmos à peça. Um aposentado era pressionado pela filha, cheia de filhos, por um genro daqueles bem vagabundos, para viver daquilo.

Foi a própria distribuição de renda, as diferenças, os desenvolvimentos regionais que agravaram essa situação. Mas eles mostraram bem a situação do empréstimo. A senhora dizia: *“Se não fosse aquele moço que trouxe aquele dinheiro para nós e que agora leva todo mês um pedaço, dava para comprar o feijão”*. Foi bem interpretado e realmente nos tocou.

Eu gostaria de fazer uma pergunta aos companheiros do Banco Central. Já estamos em 50 bilhões. Até quanto pode chegar esse valor total de empréstimo? Cem bilhões, 150 bilhões? Qual o potencial desse mercado?

A segunda pergunta que eu faria é a seguinte: é possível discutirmos o credenciamento desse correspondente bancário? Sei que há alguns correspondentes bancários que estão no supermercado, recebem uma conta, mas há também aquele que vai em porta e em janela. Eu ia trazer umas fotos, mas a minha máquina realmente pifou e eu não as trouxe, porque gostaria de mostrar como está o Banco Rural lá no Maranhão.

Há uma concorrência entre os bancos. A pessoa que tirou o primeiro empréstimo tirou a uma taxa, vamos supor, de 2,9%. Vem, então, outro banco, e oferece a 2,3%; a pessoa já pagou 12 meses e recebe mais um crédito. Isso está ocorrendo muito. A pessoa é seduzida, porque necessitada. Não sei se algum dos senhores já viveu na mão de agiota — eu nunca vivi, mas tenho companheiros que sim. É assim com essas pessoas em relação aos bancos.

Voltando ao assunto do Sr. Zé da Viúva. Ele vai quitar a casa. Disse-me que passou lá há 16 dias para saber quanto devia quitar, mas estão acrescentando uma taxa para liquidar o empréstimo — o que é absurdo. Temos facilidades para tirar o empréstimo, mas para liquidar é um deus-nos-acuda.

Para se obter um cartão de crédito na Internet é rápido, mas para dar baixa nesse mesmo cartão, é difícil.

Sr. Presidente, são essas as minhas preocupações que eu quis registrar.



Gostaria eu que o Banco Central pudesse analisar todos os Municípios. Assim, constataria que principalmente nos Estados pobres é desoladora a situação.

Muito obrigado, senhores.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Muito obrigado, Deputado Pedro Fernandes.

Passo a palavra primeiramente ao representante do Banco Central. Depois, integrante ao do INSS, para responderem os questionamentos do autor.

**O SR. CORNÉLIO FARIAS PIMENTEL** - Caro Deputado Pedro Fernandes, infelizmente não dispomos de dados, de elementos estatísticos para dizer qual o potencial de crescimento desses empréstimos.

Por outro lado, se V.Exa. me permite, gostaria de acrescentar à resposta a lembrança que o Banco Central cumpre e faz cumprir a lei e a regulamentação estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional.

Especificamente no que se refere ao crédito consignado, a lei estabeleceu relacionamento entre emprestador e tomador do empréstimo. O Banco Central ficou à margem desse relacionamento. Naturalmente, ele tem sua função de fiscalizador do cumprimento das normas decorrentes. Apenas para lembrar.

Outro aspecto importante é que há pontos positivos e negativos, mas entendemos, como cidadão, que a concorrência deveria, em princípio, ser positiva. Se tenho 3 bancos me ofertando empréstimo, posso pelo menos optar pelo que cobra a menor taxa — em princípio.

Não há no Brasil critério de tabelamento da taxa de juros. Então, infelizmente, há certa restrição nesse particular, apesar de entender e compartilhar de todas as preocupações aqui trazidas.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Obrigado, Sr. Cornélio.

Passo a palavra agora ao Sr. Benedito Adalberto Brunca, Diretor de Benefícios e Presidente Substituto do Instituto Nacional de Seguro Social.

**O SR. BENEDITO ADALBERTO BRUNCA** - Deputado Pedro Fernandes, primeiro, um esclarecimento a respeito do depósito do empréstimo. Temos duas modalidades de pagamento de benefícios: pagamento em conta corrente, que admite inclusive poupança, e o chamado cartão magnético, que não é uma conta.



Ele se assemelha bastante à chamada conta simplificada, mas há vedações para que nele possam ser efetivadas transações de qualquer outra natureza que não seja do pagamento do benefício em si. Essa conta de cartão magnético — com certeza o beneficiário que V.Exa. mencionou está fazendo uso dela para receber seu pagamento — não pode ter depósito de qualquer instituição financeira.

Em números globais, dos 24 milhões de benefícios, temos cerca de 9 milhões de beneficiários que recebem por conta corrente, por conta poupança, e nesses casos é dada prioridade para o depósito pela conta, até porque é muito mais barato para as instituições fazerem esse crédito do que quando o fazem por ordem de pagamento, DOC, que custam mais para quem está emprestando dinheiro. Então, ele até teria estímulo para fazer uso.

Esse é processo de bancarização que já foi mencionado. Quanto mais pessoas tiverem contas, poupança ou conta corrente, para nós da Previdência diminui até o custo do pagamento dos benefícios, que têm uma tarifa diferenciada. Quando é cartão magnético, é mais caro do que quando é conta corrente. Para efeito do depósito, no caso dos valores de empréstimo, também facilitaria o controle que V.Exa. mencionou e daria mais transparência ao processo.

Não temos esse controle interno, porque o dinheiro não passa por dentro do INSS quando é depositado em favor do beneficiário. Só passa, efetivamente, o registro do contrato e os descontos, quando isso ocorre dentro dos prazos fixados.

Quanto à cobrança dessa taxa para antecipação da liquidação do valor, o INSS tem procurado não criar regras demais, porque a própria lei estabeleceu que o Código de Defesa do Consumidor é que faz essa vinculação. Se começarmos a escrever muitas regras, ao invés de ajudar podemos estar atrapalhando aquilo o que são regras claras do Código de Defesa do Consumidor, que não admite esse tipo de cobrança para efeito da antecipação da liquidação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Não admite, Presidente, mas as taxas estão sendo cobradas. Inclusive, foi publicado na grande imprensa que o INSS, junto com o Banco Central, estariam estudando o valor da taxa a ser cobrada pela antecipação, quando o Código de Defesa do Consumidor determina que a antecipação deve ter um desconto. O Banco Central não está fiscalizando isso. É o contrário. Por que eles querem antecipar o pagamento? São



casos, Deputado Pedro Fernandes, exatamente como o que V.Exa. citou. A pessoa entrou no primeiro empréstimo consignado quando as taxas de juros eram muito altas. Agora, no mercado há uma competitividade grande, e as taxas caíram — não como deveriam, porque, se é consignado, há garantia, e não deveriam ser tão altas —, ele quer trocar o empréstimo que estava pagando com taxa alta pelo empréstimo com taxa mais baixa. E ele está impedido. Diga-se de passagem, os bancos não aceitam, não dão retorno, não terminam o contrato. Esse consumidor, Deputado, pior ainda, não tem cópia do contrato, porque o Banco Central nem o INSS nunca fiscalizaram isso. Ele simplesmente assinou cópia do contrato, o motoqueiro foi embora com a cópia do contrato e não deixou nada para o aposentado poder discutir um contrato que ele nem tem em mãos. Simplesmente os bancos não lhe dão ouvidos.

Deputado, eu disse a V.Exa. que a situação era muito importante. Temos muito mais questões a discutir. Não vou me alongar. O INSS falha, o Banco Central falha, e as instituições financeiras não estão aqui para serem ouvidas por intermédio da FEBRABAN. O consumidor desse empréstimo, que é aposentado, paga a conta do jeito que querem.

Não vamos entrar na discussão das taxas, porque, como V.Exa. falou, toma-se 2 mil reais de empréstimo e se recebe-se 1.500. Não há fiscalização.

**O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES** - Permite-me, Sr. Presidente, dizer que o INSS se cerca de receber toda a documentação, o cadastro da operação e dá o o.k. para o banco fazer, mas não sabe se o dinheiro realmente foi dado para a pessoa que estava solicitando o empréstimo. E o banco não dá antes desse sinal verde do INSS. Os senhores são responsáveis pelos aposentados, pelo dinheiro dos aposentados. Ou não? Essa é a pergunta.

O motoqueiro fez todos os contratos por um empréstimo de 2 mil reais e entregou 1.500. A pessoa questiona, respondem-lhe que foi passado por 1.600 e ele fica satisfeito. Depois vem a cobrança.

Na estatística, temos 0,13% de reclamação. Que coisa maravilhosa! Mas não é verdade! Se abrirmos, teremos 99% de reclamação. Qualquer um de nós aqui, mesmo do Banco Central, para tirarmos um empréstimo, é fácil, mas para pagar, sabemos, é difícil. Quem nunca comprou um carro? Quando chega janeiro, há



escola e IPTU que nos apertam. Imaginem aquele cidadão que não sabe nem sua senha! E estamos concedendo a ele um empréstimo, colocando-o na força. Essa é a minha preocupação.

O INSS não tem a certeza de que os aposentados, que pedem empréstimos consignados, estejam recebendo. Refiro-me àquele cidadão desamparado, que recebe um salário mínimo. Ninguém presta atenção ao que estão fazendo com ele. Estão sendo explorados os aposentados do setor rural. Isso é verdadeiro!

O pior é que hoje, no Maranhão — acho que isso é uma transferência de renda —, recolhemos menos INSS do que recebemos. Em nossos Municípios pobres, o que mais pesa não é mais o fundo de participação, é o dinheiro dos aposentados que ia para a feira, para a farmácia, que ficava no Município. Mas hoje esse dinheiro está engordando os lucros dos bancos.

Eu gostaria que o representante da FEBRABAN estivesse aqui, porque eu ia falar que o Banco Central do Brasil emprestou 330 milhões de reais para o Banco do Estado do Maranhão pagar as contas. E o Estado entrega o Banco do Estado para o Banco Central. O Banco Central vendeu por 80 milhões de reais. Ele emprestou 330 milhões de reais para tirar do vermelho e vendeu por 80 de reais. No ano de 2005, a agência do BRADESCO que deu mais lucro no Brasil foi a da Avenida Pedro II, em frente ao Palácio dos Leões, do antigo Banco do Estado. A agência do BRADESCO que deu mais lucro em 2005 — repito — foi a agência da Pedro II, que foi do Banco do Estado.

Quero fazer aqui uma CPI das privatizações bancárias. O Banco Central deu dinheiro para o Estado, saneou o banco, ficou com o banco e vendeu por 80 milhões. Assim é bom administrar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Eu gostaria de perguntar à TV Câmara qual é a câmera que está comigo.

Vários aposentados estão assistindo à transmissão ao vivo da TV Câmara, e têm ligado para cá pedindo a possibilidade de fazer perguntas. Como esta é uma Comissão *sui generis*, a Comissão de Fiscalização e Controle dá amparo, através do Regimento, para que as pessoas físicas façam denúncias e reclamações, gostaria que os aposentados formulassem as suas perguntas. Os Deputados presentes, como Vadão Gomes, Pedro Fernandes, Ayrton Xerez, Damião Feliciano, Sebastião



Madeira e Márcio Reinaldo, que é nosso Primeiro Vice-Presidente, poderão, sem dúvida nenhuma, fazer as perguntas que os senhores aposentados nos enviarem. Isso é de extrema importância para que possamos solucionar o problema desses empréstimos consignados. São muito bem-vindas as perguntas. Vou distribuí-las aos Deputados, que as farão, na qualidade de representantes dos senhores que nos estão assistindo neste momento, os aposentados, que querem contar suas histórias para que o INSS e o Banco Central tomem conhecimento do que acontece fora de Brasília. Brasília, minha gente, fica parecendo a Ilha da Fantasia, que não sabe e não conversa com o Brasil.

Vou passar o telefone da Comissão de Fiscalização e Controle para que as perguntas possam ser feitas. O DDD é 61, Brasília. O telefone é 3216-6673, ou então, 3216-6675. Basta ligar que a equipe da Comissão de Fiscalização e Controle está atenta para anotar suas perguntas, trazê-las aos Srs. Deputados, que as farão aos titulares aqui na mesa.

Muito obrigado.

Deputado Ayrton Xerez, V.Exa. tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - Sr. Presidente, muito bom-dia a V.Exa. e a todos os senhores.

[P11] Comentário: Sessão:0196/07  
Quarto:23 Taq.:Leandro Rev.:

Agradeço a presença aos convidados. Cumprimento o Deputado Pedro Fernandes pela oportunidade de conhecermos mais esse problema, para que possamos contribuir e oferecendo soluções.

Eu queria dizer primeiramente ao Sr. Benedito Marcílio e ao Sr. Daisson que os dados que eles nos trouxeram são muito interessantes. Eles nos fazem pensar e repensar a questão do aposentado no País, considerando sobretudo que a pirâmide etária do brasileiro tende a ampliar o número de idosos e a reduzir o número de jovens proporcionalmente. Então, as políticas para o idoso têm de ser pensadas com muita urgência. Esse dado que nos foi passado de que de 1995 para hoje, 2007, o reajuste nominal do salário mínimo cresceu 180 pontos, e o reajuste dos benefícios dos aposentados, apenas 126 pontos, num período de 12 anos, é extremamente preocupante.

Também é preocupante, Sr. Benedito, a investigação do Conselho de Seguridade, outra matéria à qual certamente vamos nos dedicar. São matérias



complexas, que não estão no debate da sociedade, no debate público. São muito complexas, mas a sociedade exige seus direitos, e a Comissão de Fiscalização e Controle está aberta, como disse o Deputado Celso Russomanno, para ouvir essas reivindicações.

Dirijo a primeira pergunta aos senhores do Banco Central. A questão do representante bancário tem alguma coisa a ver também com os agentes lotéricos em termos de funcionamento bancário, pagamento de contas?

Desejo saber dos senhores do Banco Central e do representante do INSS qual é a taxa de juros mensal praticada nessas operações. Qual é o perfil do empréstimo, inclusive valores que são aprovados para os aposentados?

Por gentileza, Sr. Presidente, gostaria de obter essas informações.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Deputado Ayrton, se V.Exa. me permitir, gostaria de fazer blocos de 2, para que possamos agilizar. Eles anotam as perguntas.

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - De acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Agora passamos a palavra ao Deputado Damião Feliciano.

**O SR. DEPUTADO DAMIÃO FELICIANO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parabenizo o Deputado Pedro Fernandes por seu gesto, sua ação.

Precisamos discutir aqui com detalhe a questão desses empréstimos. Entretanto, na nossa visão, não adianta discutirmos os empréstimos. Se sou médico e um paciente meu está com febre, não adianta só dar antitérmico para que sua febre passe; devo buscar curar sua doença. Se ele está com infecção, tenho que dar antibiótico para ele. Para a febre, apenas um paliativo.

A questão dos aposentados não passa pela dos empréstimos. Já sabemos que os bancos têm lucro demais, que são as entidades mais beneficiadas no País. É tema importante que devemos debater, Deputado Pedro, com mais detalhe. Entretanto, o posicionamento em relação aos aposentados envolve a Previdência, e temos de discutir em mais profundidade.

Vamos nos aposentar, Deputado Márcio, e é necessário que vejamos essa extensão quando estivermos lá. E é necessário que possamos discutir em profundidade o que realmente ocorre na Previdência deste País. O Governo diz que

[P12] Comentário: Sessão:0196/07  
Quarto:24 Taq.:Daisy Rev.:



---

não tem condições de manter, porque o déficit previdenciário é muito grande, mas, ao mesmo tempo, as entidades dizem que ela é superavitária. Há uma falta de informação nesse eixo do que se arrecada e para onde realmente vão esses recursos.

Se há recursos, que eles sejam destinados à questão dos previdenciários, porque, se falarmos aqui, se discutirmos a tarde toda, Sr. Presidente, V.Exa. vai ver que todas as ações aqui são legais. Não há problema com a Previdência. Não há problema com o Banco Central. As coisas são legais. O próprio aposentado, quando vai tomar seu empréstimo, assina o contrato, dá cobertura ao Banco Central, dá cobertura à FEBRABAN e dá cobertura à Previdência. Está tudo legalizado. Não tem nenhum problema. Vamos discutir em vão que alguém está tendo mais lucro que o outro. Isso não interessa, Sr. Presidente.

O que precisamos discutir em profundidade é que esses recursos que são arrecadados pelo Governo brasileiro dos aposentados devem beneficiar os aposentados. Eles têm que ter como destino os aposentados. Aí, sim, Sr. Presidente, vamos realmente curar a doença, não vamos tratar aqui de paliativos em relação ao motoqueiro que pediu que ele pudesse assinar o contrato, está legalizado.

Mas o que preciso saber é onde está o dinheiro, o recurso que a Previdência recolhe. E essas aposentadorias enormes que têm aí no Judiciário, de mais de 40 mil reais mensais. É essa a questão, Sr. Presidente, que devemos discutir nesta Comissão para que possamos dar o antibiótico e o remédio necessário para que se cure essa doença que é secular e que não vai ter solução de imediato.

Então, o apelo que faço a esta Comissão, Sr. Presidente, é: vamos discutir, já que o tema principal desta discussão é a questão dos aposentados, desses empréstimos. Também não concordo com essas, como diz com muita propriedade o Deputado Pedro, verdadeiras seduções, mas precisamos corrigir as distorções do dinheiro arrecadado e onde ele é aplicado.

Neste instante, esta Comissão deve convidar o Ministro da Previdência para que possamos esclarecer junto com S.Exa. essa Super-Receita que acabamos de aprovar no Congresso Nacional, para que ele possa discutir o dinheiro arrecadado, o destino onde ele é aplicado. Assim estariámos corrigindo essa doença.



São essas as considerações, Sr. Presidente. Faço um apelo para que, se quisermos avançar nessa discussão, precisamos curar a doença dentro dos efeitos que realmente está provocando.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Muito obrigado, Deputado Damião Feliciano. Quero dizer que está surtindo efeito, estamos recebendo muitas perguntas, que já vou distribuir para os Srs. Deputados. Então, vou insistir aos aposentados que estão nos assistindo agora pela *TV Câmara*, que o telefone da Comissão de Fiscalização e Controle é DDD 61, para quem não está em Brasília, 3216-673 ou 3216-675. Podem fazer suas perguntas, senhores aposentados, que vamos transmiti-las aos Deputados, que as farão à Mesa. Por gentileza, pode entregar aos Deputados.

Tem a palavra o Banco Central e, depois, o INSS, por favor.

**O SR. LUIS EDSON FELTRIM** - Sr. Presidente, gostei da ponderação. Permite-me uma introdução: quando o Deputado falou sobre o Zé da Viúva, lá no interior, eu me identifico com essas coisas porque sou da roça, sei o que é acordar às quatro e meia da manhã para ir com o pai tirar leite de vaca, entregar o leite para os fregueses, depois, ir para a escola. Sou filho de ex-peão ou ex-bóia fria. Depois, na agricultura familiar. Sei o que é passar dificuldade no interior, o que é ter de plantar, não ter a chuva e não ter o recurso para comprar semente para plantar. Então, isso sensibiliza.

[P13] Comentário: Sessão:0196/07  
Quarto:25 Taq.:Silvanda Rev.:

[P14] Comentário: Reunião 196/07  
Quarto 25 Taquigráfia: Silvanda

Fiquei satisfeito também com o último Deputado, que mencionou a questão da Previdência. Contribuo há 37 anos e pelas regras atuais tenho mais 2 anos para contribuir com o fim de obter a aposentadoria. Não sei, em função da situação econômica e da instabilidade que enfrentamos. Este é um desabafo como cidadão. Obrigado por essa oportunidade.

Em relação à pergunta pontual trazida a respeito da questão: o representante bancário ou correspondente bancário tem a ver com a lotérica? A lotérica é um dos correspondentes bancários. É o modelo institucionalizado pela Caixa Econômica Federal. Ela se encaixa perfeitamente na definição do que seria o correspondente bancário. É uma pessoa jurídica que desenvolve algumas atividades comerciais. Então, ela pode ter dentro de si atividade correspondente bancária. Há um detalhe:



na configuração hoje regulamentar da legalidade que o Deputado mencionou, do que é correspondente, o que a lotérica pode fazer? Uma atividade típica de banco, a saber, abrir conta, receber depósito e pagar os saques. As atividades outras de receber contas a lotérica já realizava antes da figura do correspondente bancário. Pelos números que temos, hoje, nos correspondentes, 65% do movimento é recebimento de contas de concessionárias públicas, que não é atividade exclusiva de banco. Não é típica de banco. Seria responsabilidade das concessionárias públicas terem a sua tesouraria. Num momento no passado inflacionário, optou-se por transferir para os bancos para facilitar o recebimento. Respondendo: a lotérica é um modelo de correspondente bancário.

**O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES** - Tenho um projeto nesta Casa tornando esses empregados bancários e não passa.

Eles não têm quebra de caixa, não têm os privilégios que conseguimos como bancário na época.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Solicito a V.Exas. que citem o nome para efeito de gravação e transcrição das notas taquigráficas. O Deputado Pedro Fernandes fez uso da palavra.

Com a palavra o Deputado Ayrton Xerez.

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - Eu gostaria de obter informações sobre o perfil dos empréstimos. As taxas de juros, se há alguma carência, enfim, qual o prazo.

**O SR. BENEDITO ADALBERTO BRUNCA** - Deputado Ayrton, como afirmei no início da minha apresentação, não havia uma taxa teto fixada. As instituições financeiras estavam elevando essas taxas. Por elevá-las, o Conselho Nacional de Previdência Social, com as entidades representativas, inclusive a COBAP, que tem assento nesse Conselho, tomou deliberações no sentido de limitar a quantidade de parcelas, passar a discutir o teto máximo das taxas e a eliminação da taxa de abertura de crédito ou qualquer outra taxa administrativa.

É muito difícil para o aposentado — é compreensível — entender que a taxa de juros é zero, que a TAC é 120 reais, que outra taxa de abertura é tanto. Isso dificulta o nível de compreensão. Ele pode ser facilmente iludido no sentido de pensar que a taxa efetivamente é zero e que o custo significa isso.



Por isso, o Conselho Nacional deliberou, vedou a possibilidade de cobrança dessas taxas e estamos praticando isso dentro do sistema. A taxa limite hoje é 2,72%. É a taxa máxima. Há que se considerar que o empréstimo consignado veio preencher uma lacuna que existia dentro da estrutura de relacionamento dos aposentados e pensionistas com o sistema financeiro, porque efetivamente essas pessoas estavam excluídas do processo de acesso ao crédito com taxas baixas. Antes do advento da Lei nº 10.820, as pessoas tinham todas as suas necessidades, que já foram aqui reportadas, tinham essa pressão, às vezes, familiar no sentido de atender essas necessidades, sejam elas familiares, alimentares, de saúde, enfim, só que às vezes tinham de recorrer a taxas convencionais que no mercado giravam em torno de 8%, 10%, pelo menos, quando não caíam, como o Deputado Pedro Fernandes mencionou, nas mãos de agiotas.

[P15] Comentário: Sessão:0196/07  
Quarto:26 Taq.:Lilian Rev.:

O que o Governo buscou no sentido da organização dessa metodologia do sistema do empréstimo consignado foi estabelecer um canal, fornecer pelo menos um parâmetro mínimo que garantisse uma redução desses valores. É isso que entendemos que está acontecendo naturalmente numa operação que envolve 17 bilhões de reais e 10 milhões de contratos executados.

Eu não estaria aqui em sã consciência dizendo que poderia não existir problema nenhum, que não existe. Quando citamos as estatísticas de 0,8%; 0,13%; 0,7%, são os dados efetivamente de que dispomos. Não quero traduzir que isso efetivamente seja a plena realidade e o que estamos na verdade difundindo. Vou levar ao conhecimento do Presidente do instituto, enfim, para que avaliemos essa sugestão apresentada a respeito da questão do telefone 0800.

Temos aí a questão do telefone. Tínhamos uma única central em Brasília há cerca de 1 ano e meio, que tinha 240 pessoas que atendiam à demanda do País inteiro. Temos hoje cerca de 1.800 atendentes operando redes de atendimento à população para melhorar esse acesso ao canal e estamos trocando, inclusive, esse sistema do chamado 0800, que é um número já tradicional da Previdência, para um número de utilidade pública, o 135. Há esse processamento dessas alterações e até a mudança da central que funcionava em Brasília e agora funciona uma em Recife, a outra em Salvador. Está sendo licitada uma terceira unidade em qualquer outra



cidade que nenhuma das 3 já mencionadas, o que até no mês de maio deve aprimorar as condições de acesso da população à reclamação necessária.

Então, a taxa é isso. O limite é 2,72%. É claro que há pessoas que fizeram com taxas anteriores a essa regulamentação porque as normas vigentes só valeram para contratos novos. Os contratos anteriores fazem parte desse movimento já mencionado pelo Presidente Celso Russomanno, da repactuação, da busca pela renegociação diretamente em função das instituições que acabam oferecendo a opção para o aposentado fazer essa transação financeira. Isso é registrado dentro do sistema. Ele liquida a transação anterior e pode efetivamente fazer uma nova, mas nunca ultrapassando o limite dos 30%.

Agora, onde estão fixados os 30% de limite de endividamento máximo de aposentados? Isso está na Lei nº 8.213, que rege o plano de benefícios da Previdência Social.

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - Essa é a margem consignável, os 30%, que varia de pessoa pra pessoa?

**O SR. BENEDITO ADALBERTO BRUNCA** - Isso. Exato, mas o percentual é fixado em lei.

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - Estou satisfeito, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO DAMIÃO FELICIANO** - Sr. Presidente, só para complementar, estou ainda dentro da minha pergunta.

Só para contribuir com esta audiência, aproveito a presença do Banco Central e da Previdência. Realmente, como disse o Presidente Benedito, como o empréstimo está em consignação, o risco aí é zero. Não tem o que discutir, a menos que o cara morra, mas eles também talvez façam alguma restrição com quem vai morrer.

Então, se o risco é zero, por que essas taxas também não são mínimas?

Porque notamos que o negócio é bom. Se eram 10 bilhões de reais e em menos de 3 anos passou para 48 bilhões de reais é porque a coisa é boa. Se é tão bom assim, por que não conseguimos contribuir para que essas taxas diminuam, junto com os juros, e façamos uma consignação já que o risco é zero, para que

[P16] Comentário: Sessão:0196/07  
Quarto:27 Taq.:Lilian Rev.:



possamos anular tudo isso a fim de que a pessoa possa contribuir com a Previdência, assim como os bancos com os aposentados e o PASEP também?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - É tão boa, Deputado Damião Feliciano, que os bancos têm condições de fazer publicidade na *Globo* pagando quase 200 mil reais por um comercial de 30 segundos para vender esse tipo de empréstimo. Então, V.Exa., por aí, pela quantidade de publicidade que há na televisão e nas rádios a respeito do empréstimo consignado, pode ter uma idéia de quanto é bom esse negócio à taxa de 2.72%, que é o máximo.

Vou passar agora a palavra aos Deputados Sebastião Madeira e Vadão Gomes, que farão uso da palavra. Se V.Exas. já tiverem também as perguntas dos nossos telespectadores da *TV Câmara*, por favor, as façam.

**O SR. DEPUTADO SEBASTIÃO MADEIRA** - Sr. Presidente, quero parabenizar a Comissão por esta audiência pública e, especialmente, o meu colega de Parlamento e conterrâneo Pedro Fernandes, que tem demonstrado aqui nos seus mandatos extrema sensibilidade e preocupação com a população, com os mais carentes, com os humildes, principalmente do Maranhão, que S.Exa. demonstra na sua fala conhecer com profundidade, porque é um peregrino naquele Estado, nos fins de semana percorrendo cidades e povoados.

Foi apresentado o dado de que de janeiro de 2004 a novembro de 2006, pouco menos de 3 anos, esses empréstimos passaram de 10 bilhões para 48 bilhões. Então, significa que nesses 3 anos foram emprestados 38 bilhões, que, somados com os 10 que já estavam no sistema, passam para 48. Então, 38 bilhões dão cerca de 13 bilhões por ano, um volume de dinheiro muito grande. Talvez durante esses anos o próprio Governo brasileiro não tenha ainda feito investimento desse porte, porque não tem dinheiro. Quer dizer, vemos aí o Orçamento, a margem investida pelo Governo tem sido de valores menores que esse.

Pergunta mais dirigida ao Banco Central, se algum estudo mostra o impacto de um volume de recursos desses na economia do País, se isso contribuiu com alguma coisa para incremento em nossa economia porque, na verdade, isso é uma antecipação de renda, quer dizer, a renda futura é antecipada e, infelizmente, termina não servindo para o aposentado, que dali para a frente passa a contar com



a renda menor. Então, se ele está em dificuldades para viver com o salário que ganha, quando descontam 20%, 30% desse salário, aí é que a situação será pior.

Infelizmente, se constata que essa antecipação de receita é usada pela família, como já foi dito aqui. Uma contribuição heterodoxa que quero dar é que no Maranhão conheço alguns casos lá na minha cidade mesmo, Imperatriz, de netas de aposentados que têm boa aparência física, que pressionam a avó ou o avô, mas principalmente a avó, para tirar aposentadoria para ela pegar o dinheiro, comprar uma passagem para Portugal ou para a Espanha exercer a profissão mais antiga do mundo. Conheço pelo menos 3 casos de aposentados que me relataram que foram lá. Eu disse: mas por que você tomou emprestado? O que você fez com o dinheiro? "Dei para a minha neta ir para Portugal".

Está claro que há falha nisso. Foi dito pelo Deputado Damião Feliciano que se um advogado analisar, é um contrato perfeito. Mas na realidade não é perfeito. Por quê? Porque hoje esses correspondentes bancários vão a todos os lugares: nos assentamentos, nos lugares mais remotos, onde houver um aposentado, eles vão. Termina a pessoa que vive ali, bem ou mal, com sua aposentadoria sendo convencida. Os parentes ajudam a convencer para ficar com uma parte ou com o todo do dinheiro e ele termina assinando o contrato. Nunca verá o contrato, até porque se vir não saberá ler. Lá não tem nem energia, quanto mais telefone. Por isso os índices no Maranhão, por exemplo, deram apenas 0,11%. Na realidade, as pessoas não têm... Se na Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados não conseguem acessar, imaginem quem vive no grotão. Não é genérico, é real, um povoado do Município de Amarante do Maranhão. Então, não vai ter. E as pessoas vão viver ali com uma renda menor.

O advogado da FEBRABAN poderá afirmar que não obrigou ninguém a tomar emprestado; tomou emprestado quem quis. Juridicamente, está correto. Porém, nesse tipo de população, com os encantos e a propaganda feita, no fim a FEBRABAN, infelizmente, não está presente. Não acredito que em toda a diretoria da FEBRABAN, em todos os bancos do Brasil a Federação não pudesse credenciar alguém para comparecer a esta reunião. Não vieram porque não quiseram, porque não têm resposta para esse assédio. Não vêm porque querem continuar desse jeito, porque está muito bom para eles.

[P17] Comentário: Sessão:0196/07  
Quarto:28 Taq.:Silvanda Rev.:

[P18] Comentário: Reunião 196/07  
Quarto 28 Taquigráfa: Silvanda



Eu gostaria que esta audiência não ficasse apenas nessa conversa. Que o Banco Central, com seus representantes, e o INSS tomem providências, examinem mais a fundo essa história. É um País tão desigual e tão injusto que a legalidade muitas vezes é injusta.

Tenho 2 perguntas. Uma é do Francisco Pereira de Sousa, da Paraíba, aposentado pelo INSS. Ele pergunta: *“No site do Banco Central não existe uma tabela que define os percentuais de empréstimos aos aposentados por cada banco. Os juros cobrados diferem do estipulado no Banco Central? Solicito a resposta”*.

Outra pergunta é de José da Costa Moraes, de Catalão, Goiás. *“Quando o beneficiário da aposentadoria solicitar o cancelamento da consignação ao INSS, o INSS aceitará esse pedido?”*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Muito obrigado, Deputado Sebastião Madeira.

Vamos passar ao Deputado Vadão Gomes. Depois a Mesa responderá as perguntas dos telespectadores da TV Câmara, lembrando que muitas não são sobre o tema da audiência pública, mas a Comissão as encaminhará ao INSS e ao Banco Central e as respostas chegarão aos senhores aposentados. Este é um compromisso meu e da Comissão. Todos os Deputados membros da Comissão, com certeza, endossam essas palavras. Insisto. Os telefones dispararam. Estamos inclusive com dificuldade em atender todos os telefonemas. Mas mesmo depois de terminada a audiência, aqueles que quiserem fazer perguntas à Comissão, terão tais perguntas encaminhadas. Vamos obter as respostas e encaminhá-las aos nossos aposentados, porque é dever do Congresso Nacional fiscalizar, através desta Comissão, os serviços públicos.

Deputado Vadão Gomes, V.Exa. tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES** - Sr. Presidente, eu queria sugerir que esta audiência de hoje tivesse continuidade. O assunto é extremamente importante, atual. É necessário que a gente possa contribuir não só com os aposentados, mas também com o INSS, dando direcionamento, aproveitando a carona, o auxílio do Banco Central, entendendo que a nossa Previdência é das mais importantes até para a economia do País hoje. Temos duas coisas maravilhosas, que é a



---

aposentadoria, a nossa Previdência, e o nosso serviço de saúde. Não andam bem? Não andam bem, mas acho que nossa função é ajudar a fazer as devidas correções.

Estou achando interessante o debate. Estou com uma pergunta aqui para ler e também estou achando interessante a presença das pessoas na Comissão e a sua coragem, Presidente, de mexer nesse tema, que é extremamente importante. Talvez poucas pessoas tivessem a coragem da iniciativa desse trabalho. Portanto, estou aqui feliz por poder participar e parabenizo o Deputado Pedro Fernandes também.

Queria agradecer a presença dos Vereadores José Bonifácio, Prefeito Celso Calgaro, Ricardo, Moacir Luís, Secretário João Pessoa, pessoal de Barretos, o Marcelo, dos independentes, aqui conosco.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Sejam bem-vindos.

**O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES** - Quero aproveitar aqui a afirmação do Luisão, de quando ele tirava leite, foi uma coincidência boa. Nossa amigo Mussa Kalil, pessoa importante lá de Barretos, e outras presentes.

Luís, eu queria fazer um apelo a você e ao Cornélio para que nos auxiliem nessa empreitada. É muito importante. Eu queria dirigir-me ao Benedito: eu acho que os aposentados, pelo baixo salário que têm, precisam ter acesso ao crédito, sim. Crédito barato. Temos dinheiro sobrando no FAT, nas previdências de todos os órgãos, de todas as instituições importantes, que no fundo têm uma ação pública nesses recursos — PREVI e outras mais. Que a gente pudesse ter um acesso com custo real, quanto é a aplicação, quanto recebem de aplicação essas instituições, o FAT e outras mais que existem por aí.

Então, eu queria perguntar a algum de vocês se pode responder agora: é eficiente o controle da Previdência através dos órgãos pertinentes, a DATAPREV — não sei quem é que controla? Esse controle é eficiente do INSS em relação aos empréstimos do aposentado? Isso tem eficiência? É para valer isso aí?

**O SR. CORNÉLIO FARIAS PIMENTEL** - Deputado, infelizmente, não temos elementos concretos para dizer, mas a verdade é a seguinte: não temos recebido qualquer reclamação nesse sentido. Nos parece que sim.

**O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES** - Mas vocês acreditam que é eficiente o controle que têm exercido?



**O SR. CORNÉLIO FARIAS PIMENTEL** - Nós acreditamos que sim.

**O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES** - Eles, na verdade, é que estão controlando todo esse empréstimo.

**O SR. CORNÉLIO FARIAS PIMENTEL** - Me permite só uma informação?

Desse valor que eu mencionei de 47 bilhões ou um pouco mais, os senhores observam que, na verdade, apenas 21 bilhões foram do INSS. A diferença é consignada em outras modalidades, para outras classes que não os aposentados, os trabalhadores.

**O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES** - Bom, se é eficiente o controle dos recursos tomados pelos aposentados, eu queria sugerir à Comissão que fizéssemos leis, se necessário, para entrar inclusive nesses locais que têm dinheiro sem saber o que fazer.

Mas o que eu queria perguntar objetivamente a você, Benedito, é quanto você cobra para fazer o controle dos bancos, quanto o INSS cobra e quanto custa o controle que tem sido feito. Pelo que você demonstrou para a gente, existe uma estrutura grandiosa para autorizar o banco a dar o dinheiro ao aposentado. Queria saber quanto custa isso e quanto vocês estão cobrando dos aposentados. De forma objetiva, gostaria de saber isso. Achei bastante interessante: quanto cobra para efetivar a operação e qual o custo.

Deram-me uma pergunta para eu ler, Sr. Presidente, gostaria que V.Exa. a ouvisse.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Desculpe, é que estou tentando responder à pergunta ...

**O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES** - Aqui não é uma pergunta, é uma denúncia do Sr. Herbert, de Brasília. É uma denúncia gravíssima e acho até que temos de pedir ajuda não só para o Banco Central, como também para a Polícia Federal, porque se o cadastro dos aposentados é exposto, isso foge da competência de todos nós e vira um caso de polícia.

Então, o Sr. Herbert, de Brasília, sugere que o INSS dificulte o acesso de outras pessoas ao contracheque dos aposentados. Quer dizer que existia a possibilidade de abertura? É isso mesmo, Sr. Benedito Marcílio? Isso ocorre?

[p19] Comentário: Sessão:0196/07  
Quarto:29 Taq.:Graciete Rev.:



**O SR. BENEDITO MARCÍLIO** - Temos recebido, sim, inclusive por entidades criadas no meio de aposentados que não estão vinculadas à nossa estrutura representativa junto à Confederação. Eles montam escritório para abrir processos de 1994 a 1997, de 1977 a 1988, das pensões de viúvas — inclusive, perdemos no Supremo Tribunal. Esse conjunto tem distribuído cartas no Brasil para convidar aposentados a comparecerem a seu escritório para fazer um empréstimo e também para entrar com uma ação tentando buscar esses recursos.

**O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES** - Isso é muito grave.

**O SR. BENEDITO MARCÍLIO** - Isso é em nível nacional. Saiu por Curitiba, na semana passada, estive em São Paulo, e eles assinam como Associação Nacional de Previdência. É a Associação Nacional da Previdência. Até estou encaminhando esse documento para a nossa gerente administrativa do ABC, porque os documentos estão na nossa mão, além dos outros que sabemos que ocorrem em outros Estados. Mas não sei de onde saem também.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Na verdade, Deputado Vadão, deixe-me explicar a V.Exa., lá no Instituto Nacional de Defesa do Consumidor temos recebido inúmeras denúncias de que os bancos têm acesso ao cadastro e ligam para o telefone da residência do aposentado, em outras oportunidades mandam cartas, oferecendo empréstimo.

Então, Dr. Benedito Marcílio, infelizmente, o cadastro está sendo fornecido, inclusive aos bancos. É uma pena, insisto, que a FEBRABAN não esteja presente — fugiu da audiência pública, sem dúvida alguma fugiu — para explicar como é que os bancos conseguem o cadastro dos aposentados para mandar carta ou ligar para a casa deles, a fim de oferecer o empréstimo consignado.

Isso é gravíssimo, é uma forma de induzir a pessoa a uma facilidade, e depois fica a conta para o aposentado pagar. Não sei como eles têm acesso ao cadastro, mas o INSS tem que nos explicar depois.

**O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES** - Vou repetir a pergunta: sugere que o INSS dificulte o acesso de outras pessoas ao contracheque do aposentado, porque algumas têm acesso ao número do benefício e falsificam grosseiramente para retirar empréstimo em nome do titular aposentado em outros Estados. Isso é possível acontecer?



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Isso acontece, está acontecendo, e muitas vezes a pessoa não consegue reverter isso, apesar de fazer a denúncia ao INSS. Deputado Vadão, agora até estão assinando contrato. Apesar de o consumidor não ficar com a cópia do contrato, o aposentado tem assinado. Não fica com a cópia porque os bancos não dão cópia de documento para nenhum empréstimo, nem para financiamento de veículo.

Antigamente, Deputado Vadão, faziam por telefone. É o absurdo do absurdo! Quando o INSS está dizendo aqui que tem de cumprir o Código de Defesa do Consumidor, ele próprio deixava que se fizessem esses empréstimos no começo por telefone. Foi por causa desses golpes que a sociedade começou a se revoltar, empréstimos consignados saindo em nome de aposentados que nunca receberam absolutamente nada e que nunca fizeram empréstimo.

Aí, depois, começou-se a obrigar que se fizesse um contrato, porque antigamente era feito por telefone. Telefonava-se, passava-se o número do benefício e os dados e estava feito o empréstimo. Agora, para conta de quem ia não sabemos. Esse é o absurdo do absurdo.

Então, está difícil para o Banco Central e para o INSS obrigarem os bancos a cumprir o Código de Defesa do Consumidor, porque isso está só na... Desculpe, Dr. Benedito, não é nada contra V.Sa., mas é a verdade nua e crua do que acontece.

Então, está na hora de passarmos do texto bonito que vimos aqui para a realidade do que está acontecendo com os aposentados na rua que não conseguem, inclusive, como já disse a V.Sa., falar nem fazer a denúncia porque desligam o telefone na cara deles, porque dizem que o atendimento é antes das 9 da manhã e depois das 5 da tarde. Dentro desse período, durante o dia, o aposentado não consegue fazer denúncia porque o telefone é desligado, é o 0800, que V.Sa. nos informou.

**O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES** - Parabéns, Deputado Celso.

**O SR. BENEDITO MARCÍLIO** - Eu só gostaria de fazer uma ressalva. Conhecemos realmente as pessoas, os dirigentes que estão presidindo a DATAPREV. São pessoas idôneas, e esse assunto dessas listas que saíram nacionalmente e de que temos conhecimento foi alvo de uma discussão junto à DATAPREV, junto ao Ministro da Previdência e do Secretário Nacional da

[p20] Comentário: Sessão:0196/07  
Quarto:30 Taq.:Graciete Rev.:



Previdência. A COBAP sentou-se à mesa, discutiu. Eles alegam que de lá de dentro, em absoluto, não sai nada.

**O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES** - Acho que temos de ir mais fundo nesse assunto, porque não é só no INSS que existe essa relação, mas também no Fundo de Garantia, na Caixa Econômica Federal e em vários lugares de onde pode vazar essa listagem.

**O SR. BENEDITO MARCÍLIO** - Vamos só ressalvar que o sistema da DATAPREV é seguro sim e muito bem dirigido pelas pessoas que lá estão. Isso já foi alvo de discussão. Agora, até em São Paulo, à época da campanha política, estavam vendendo listagem do INSS na porta do INSS. Tenho a listagem de todos, e o camarada vendendo. Existe isso.

**O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES** - É muito grave, sem dúvida alguma é muito grave.

Aproveito a presença do Daisson para situar um pouco do assunto empréstimo consignado. Como está a situação de jurisprudência, no sentido de contar tempo via Justiça? Como é que o INSS tem se comportado em relação a isso? Acho que o Benedito também pode nos ajudar nisso, porque se existe uma decisão continuada na contagem do tempo de aposentadoria, principalmente do trabalhador rural, várias ações eu pessoalmente fiz para que fosse considerada a jurisprudência já no início do processo, coisa que não tem acontecido.

Então, Presidente, parabéns pela sua coragem e pela continuidade dessa ação tão importante para todos os brasileiros. Agradeço ao pessoal do Banco Central, porque estou aqui há 5 mandatos e sempre senti que o pessoal do Banco Central é inatingível. É complicado ter acesso a eles. De um tempo para cá, sinceramente, mudou. Vocês têm uma assessoria melhor aqui, que nos tem dado atenção. Sua presença, com sabedoria e humildade, nos dá ânimo e temos certeza de que vocês vão contribuir para que possamos fazer do aposentado não só um ser humano mais confiante e feliz, mas também uma figura importante como é no mundo inteiro em termos de consumo. Que ele possa não só ajudar sua família, para o que tem costumeiramente feito os empréstimos, mas que também possa comprar um carro, se endividar mais a longo prazo, com um custo mais baixo, e ser efetivamente um consumidor em potencial.



Obrigado ao Benedito pela contribuição para o INSS e ao Brasil, e por nos esclarecer como podemos ajudar. Solicito ao Dr. Daisson que nos esclareça melhor a aplicação da jurisprudência, se tem sido costumeira ou não. Parabéns, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Deputado Damião Feliciano, o Deputado Márcio Reinaldo Moreira está pedindo a palavra.

**O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES** - É só para ler uma pergunta, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - O Deputado Márcio Reinaldo Moreira está com a palavra.

**O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES** - É uma pergunta do Sr. Permínio. Ele é aqui de Brasília, porque tem o telefone.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Deputado Pedro Fernandes.

**O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES** - Ele diz o seguinte: fez empréstimo há 2 anos no valor de 1.700 reais. Pagou 6 parcelas e resolveu quitar. Depois da negociação, 6 parcelas de 88 reais e uma de 2.205 reais. Pergunta se o cálculo está certo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Qual era o valor?

**O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES** - Era de 1.700 reais. Ele pagou 6 parcelas, depois ele foi quitar, pagou 6 de 88 reais, o que dá 528 reais, e uma de 2.205 reais, o que resulta em 2.733, mais 6 parcelas pagas anteriormente, ou seja, no período de um ano o empréstimo saiu de 1.700 reais para 2.733 reais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Deputado Pedro Fernandes, pedimos à Comissão que fizesse o cálculo. O Banco Central nos ajudou. Com uma taxa de juros de 2,72%, num empréstimo consignado, no final do ano, o consumidor vai pagar 33% de juros — 33%. Então, aos aposentados que estão nos acompanhando, sinceramente, nós da Comissão não aconselhamos esses empréstimos.

É um absurdo a taxa de juros para o empréstimo consignado, em que o risco é quase nulo. Depois quero saber do INSS — já que se disse que, no caso do falecimento do aposentado esse valor não será cobrado dos seus herdeiros — qual é a taxa de risco para conceber para esse tipo de empréstimo taxa de 2,72%, que é



taxa de mercado. Não é uma taxa diferenciada. É taxa de mercado. O banco me oferece taxa semelhante no cheque especial da minha empresa. Isso é um absurdo. Significa pegar o que o aposentado não tem e tomar tudo o mais dele.

O INSS e o Banco Central ainda permitem que haja publicidade — e já falamos de publicidade aqui — na televisão com a informação de que a taxa de juros é baixinha para o aposentado. Isso é uma mentira! Isso é uma vergonha! Isso significa fazer afirmação falsa, publicidade enganosa. E quem detém o poder para evitar isso fica quieto, calado. Que país é este? Não é dessa forma que vamos construir um País melhor, não.

**O SR. DEPUTADO DAMIÃO FELICIANO** - Sr. Presidente, um professor de Natal, José Pelágio Neto, tem uma pergunta semelhante. É servidor aposentado da universidade e faz empréstimos consignados com freqüência. Há 1 ano, devia 30 prestações de 800 reais, e o total da sua dívida era de 24 mil reais. Foi ao banco e fez empréstimo de 2.500 reais, ficando com uma dívida de 48 mil reais. Pagou 10 prestações. O prazo de 30 prestações foi estendido para 60 prestações. Ele quer saber por que isso acontece. Ele entrou na Justiça.

E Vanderlei José pede para que se estenda o prazo do pagamento do empréstimo de 36 meses para 72 meses.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - O Deputado Márcio Reinaldo Moreira quer fazer uso da palavra. Depois passarei a palavra aos integrantes da Mesa, para que respondam a todos os seus questionamentos.

**O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA** - Sr. Presidente, inicialmente, gostaria de cumprimentar V.Exa., o Deputado Pedro Fernandes e todos os convidados que aqui estão.

Creio que esta audiência foi muito profícua. Aprendi muito com o Sr. Benedito Marcílio. Foi muito importante a sua apresentação. Da mesma forma, o Banco Central, com cordialidade e gentileza, está nos trazendo dados relevantes, bem como o INSS. E o Dr. Daisson Portanova também nos brindou com palestra muito rica.

Vejo situações aqui que vão além, muito além, desse problema dos empréstimos consignados. Há aposentadorias que se foram reduzindo, gradativamente, de 20 salários mínimos para 10, hoje o teto máximo de contribuição.



Lembro-me do meu pai, que já se foi. Ele se aposentou com 10 ou 15 salários mínimos e depois esse valor foi caindo chegando a 8 salários mínimos, e ele não viu a recuperação do seu salário acontecer.

Lembro-me de que, quando eu trabalhava no Ministério do Planejamento e lidava, inclusive, com os orçamentos da Previdência e de outros órgãos, eu via uma luta quase uníssona na busca de situação mais igualitária, do ponto de vista das aposentadorias. Mas ali tínhamos servidores regidos por 2 regimes: uns estatutários e outros celetistas. Tão logo os servidores públicos, tanto federais quanto estaduais, passaram a ser estatutários e todo aquele pessoal que era celetista foi absorvido — como aconteceu no INSS —, notamos distanciamento efetivo dos interesses dos celetistas.

[P21] Comentário: Sessão:0196/07  
Quarto:32 Taq.:Glória Rev.:

O INSS é um órgão público — e aqui não vai qualquer crítica a ele — responsável pelos celetistas, mas os seus servidores são estatutários. Saíram daquela condição. Talvez esteja aí, Dr. Daïsson, a raiz dos problemas que estamos colhendo hoje.

Vejam que a coisa, realmente, é muito complicada. Às vezes, da evolução dos fatos surgem dificuldades enormes.

O Deputado Reinhold Stephanes, tão logo assumiu o cargo de Ministro da Previdência, no primeiro Governo Fernando Henrique, passou um rolo compressor em quase tudo. Lembro-me bem de que um dos seus objetivos era exterminar com os processos de aposentados, principalmente de algumas categorias. Também me lembro que passou a haver separação do aposentado estatutário, que ganhou determinados direitos, sem que o Governo nunca tenha recolhido nada, nem feito seguro privado.

Antes da Constituição de 1988, o Governo nada fomentou para o setor da Administração Direta e começou a dizer que esse pessoal engrossava o déficit da Previdência. Mas, na verdade, o erro vem desde as décadas de 40 e 50, quando se descontava em folha contribuição previdenciária do servidor, mas não se criou um fundo específico. E assim continua até hoje. A tendência é de o servidor público se tornar um gravame para a posteridade nesse processo. Não tenho dúvida disso. O quadro está bem delineado.



Sentimos hoje, na Comissão Mista de Orçamento, quando vamos definir o novo valor do salário mínimo, o impacto um aumento de 4, 5 ou 10 reais. Isso representa 10 bilhões reais, 20 bilhões de reais, que o Tesouro Nacional diz ter de colocar na Previdência Social para cobrir o buraco causado pelo aumento do salário mínimo. Ou seja, há menos investimento. São bilhões que saem, às vezes, de programas que o próprio Congresso ou o Poder Executivo queriam estabelecer para investimentos e que já vão diretamente reforçar o caixa da Previdência para honrar pagamento da aposentadorias.

Então, estamos aí com um quadro muito definido de dificuldades, e não sei quais serão os aliados verdadeiros dos aposentados do Regime Geral de Previdência Social. Os servidores do INSS, que antes partilhavam da luta porque também eram celetistas e iam para aquela vala comum, já não vão mais. E a aposentadoria do servidor estatutário — a quase totalidade dos servidores públicos — está também indo para um ponto que não sabemos qual é. Aquele trabalho que o Ministro Reinhold Stephanes disse que ia começar foi esquecido. No segundo Governo Fernando Henrique já não se falou mais no assunto e muito menos depois, com o Presidente Lula. Então, vejam que o problema está crescendo como uma bola de neve, criando obstáculos para o futuro.

Preocupou-me também a pergunta lida pelo Deputado Vadão Gomes sobre o vazamento de dados. Isso é verdade. Eu não sei onde estaria a falha, porque no momento do pagamento dos aposentados e do funcionalismo público, o dinheiro é colocado na rede bancária. Não podemos apontar quem divulgou a lista, se está no INSS, no PRODASEN ou no banco A, B ou C, a menos que ela seja de um banco apenas. A origem desse fato tem de ser buscada, porque estão ganhando dinheiro com isso. Pode ser até que algum funcionário aposentado, de baixo caráter, esteja se valendo disso para cobrir seus déficits. Talvez ele esteja em angústia como outros. Ou pode ser um trabalhador na ativa ainda, o que torna o caso mais grave.

[p\_519722] Comentário:  
Sessão:0196/07 Quarto:33 Taq.:Núbia  
Rev.:

Essas são as minhas considerações. Trata-se de problema sério que não podemos admitir. E isso acontece conosco, os Deputados. Vira e mexe, os nossos dados estão na rua: o Deputado gastou tanto com combustível. Hoje, não há segredo. Até dentro desta Casa há funcionário que vende informações para a imprensa.



*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA** - Fora isso, há outras coisas, como valor de salários de funcionários.

Aproveito para apresentar a contribuição do Sr. Delaide, de Campos dos Goytacazes. Ele reivindica que o prazo máximo para os empréstimos, que é de 36 meses, possa, para os aposentados, ser de 72 meses, como acontece nos Estados e nos municípios.

**O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES** - Sr. Presidente, sugiro que todos leiam antes de os convidados responderem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Seria bom.

**O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES** - Tenho uma pergunta que a Mesa me passou, de Luzimeire da Cruz Silva: *“O que pode ser feito para proibir os correspondentes bancários de induzir os parentes a forçar o aposentado a tirar empréstimo?”* Esse é mais um assunto que servirá de subsídio para nossas decisões e ações.

**O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES** - Tenho uma pergunta de Deocleciano Xavier de Souza, de Maceió, Alagoas: *“Por que não receber, periodicamente, os demonstrativos de pagamento e do saldo devedor?”*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Esta pergunta, Deputado, tem sido feita por vários aposentados, que reclamam que não estão mais recebendo os demonstrativos de pagamento e que não têm como controlar se os pagamentos estão corretos.

**O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES** - O Anésio, de São Paulo, diz-se vítima de empréstimo consignado e solicita fiscalização dos empréstimos.

O Herbert reclama de empréstimo grosseiramente falsificado. Ele nunca deu o número do benefício. Suspeita que o INSS tenha fornecido os dados. Ele já fez denúncia ao Ministério Público.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Concedo a palavra ao Sr. Cornélio Farias Pimentel.



**O SR. CORNÉLIO FARIAS PIMENTEL** - Agradeço as perguntas e as palavras elogiosas do Deputado Vadão Gomes. V.Exa. pode ter certeza absoluta de que temos o maior interesse em contribuir com esta Casa e, consequentemente, com a sociedade. Aqui estaremos sempre que convidados para contribuir com alguma informação sobre o nosso trabalho.

Vou tentar responder a todas as perguntas. O Deputado Sebastião Madeira pergunta se temos informação sobre o benefício trazido por esse aumento do volume de crédito consignado. No Banco Central, não temos estudo específico para essa ou aquela modalidade. Está publicado na nota de imprensa editada pelo Banco Central o benefício da evolução do volume de crédito como um todo, segundo estudo do Departamento Econômico. Mas não temos estudo específico sobre a evolução.

Em 2006, o volume de crédito no sistema financeiro brasileiro aumentou mais de 20%. Hoje, o volume total de crédito concedido beira os 700 bilhões de reais. Vejam que o empréstimo consignado, na verdade, contribui com parcela importante do crédito de consumo, mas não é a mais relevante.

Houve outra pergunta em relação às taxas. É bom destacar o seguinte: a taxa do empréstimo consignado varia dependendo da origem do *funding*. Se, por exemplo, tiver o *funding* no microcrédito, que possui legislação e regulamentação específicas, a limitação é de 2% ao mês. Se for praticado com recursos livres do banco, valem a taxa de mercado e a concorrência entre os bancos. Esse é o aspecto positivo.

[p\_519723] Comentário:  
Sessão:0196/07 Quarto:34 Taq.:Núbia  
Rev.:

Temos outra pergunta sobre diferença entre as taxas publicadas no *site* do Banco Central e as efetivamente praticadas. Em princípio, não deve haver divergência, porque as taxas disponibilizadas no *site* do Banco Central são oriundas das próprias instituições financeiras, que informam ao Banco Central periodicamente as suas taxas, que são colocadas no *site*. Se houver alguma divergência, é ilegal. Trata-se de prestação de uma informação falsa. Em princípio e em tese, não deve haver divergência de taxa.

Aumento do prazo de empréstimo, naturalmente, não está na nossa alçada de decisão.



Os extratos da dívida são previstos pela própria regulamentação. Os casos identificados devem, primeiramente, apresentar sua reclamação à instituição credora. O Código do Consumidor, como V.Exas. sabem, não é mais de responsabilidade do Banco Central — é atividade do PROCON —, mas o Banco Central ainda intermedeia as reclamações com as instituições financeiras; encaminha e cobra das instituições o cumprimento das reclamações a elas encaminhadas.

Com isso, acredito que respondi a todas as perguntas encaminhadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Vadão Gomes.

**O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES** - Cornélio, é claro que tem de ser feito um estudo, mas você acredita que é possível operar com recursos desses fundos que têm bastante numerário disponível para o aposentado, por exemplo, que tem controle efetivo, como percebemos, do próprio Governo?

**O SR. CORNÉLIO FARIAS PIMENTEL** - Na minha avaliação, é perfeitamente possível. O Governo Federal tem direcionado o recurso de acordo com a necessidade de cada setor. Um *funding* mais barato, ou seja, um recurso mais barato, propiciará empréstimo mais barato.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Deputado Vadão Gomes, V.Exa. deseja fazer mais alguma pergunta? (Pausa.)

Na verdade, temos dezenas e dezenas de perguntas.

**O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES** - V.Exa. vai selecionar por causa do tempo?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Não é por causa do tempo, mas porque algumas não dizem respeito ao tema da audiência pública e serão respondidas aos aposentados.

**O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES** - Walter, da região de Bauru, reclama dos juros abusivos cobrados nos empréstimos em consignação e sugere que os profissionais atendam melhor os aposentados, dando-lhes todas as informações possíveis. Sugere também que os aposentados tenham um seguro que quite a dívida do empréstimo, caso não possa pagar, e que isso não crie impedimento para o cônjuge e os familiares obtenham outro empréstimo.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Pedro Fernandes.

**O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES** - Temos um outro caso da Sra. Celionara. Ela diz que o seu sogro fez um empréstimo de 1.700 reais, pagou 6 parcelas de 88 reais, quis quitar o empréstimo antes da sétima parcela e pagou mais 2.245 reais. Está certo o valor pago, ou seja, 2.245 reais mais 528 reais? Um empréstimo de 1.700 reais, em 6 meses, custou 2.733 reais. Ela pergunta se os cálculos estão certos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - O Sr. Amauri, de Volta Redonda, Rio de Janeiro, diz que fez um empréstimo pelo Banco Cacique. Foi prometida uma taxa de 7%. Na assinatura, ele não observou o percentual da taxa.

Sr. Amauri, muitas vezes, eles mandam os contratos em branco. É muito comum. Isso acontece até para quem está financiando carro, que dirá para quem está fazendo empréstimo consignado.

Ele continua dizendo que, no primeiro pagamento, percebeu que a taxa contratual dele foi de 11,5% ao mês. Esse deve ter sido o empréstimo daqueles iniciais, não é?

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Ele disse que é aposentado e pergunta a quem reclamar.

Idelmir, de Ribeirão Preto, fez empréstimo em 3 anos, no valor de 5.100 reais, em 36 parcelas de 231 reais; total: 8.316 reais, sendo 3.216 reais de juros. Ela está achando esse valor de juros excessivo e abusivo.

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Só um minuto.

Há aqui uma questão relativa aos 30%.

O Sr. José Luís, de Belo Horizonte, diz o seguinte: o teto máximo para comprometimento do benefício é de 30%. Ele quer saber por que recebe 1.853 reais e tem desconto de 1.053 reais, valor muito superior a 30% do valor do benefício. Como o INSS autorizou isso em relação ao caso dele?

Tem mais aqui. Eu quero passar a palavra a outros Deputados para fazerem as perguntas.

[p24] Comentário: Sessão:0196/07  
Quarto:35 Taq.:Hely Cácia Rev.:



Tem a palavra o Deputado Ayrton Xerez.

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - Sr. Presidente, esse caso que V.Exa. acaba de ler parece ser um caso que exige repactuação imediata do contrato, sob a orientação do INSS.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Exatamente.

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - Repactuação imediata, para que se retorne às taxas que o Diretor de Benefícios nos disse, ou seja, taxa máxima de 2,72% ao mês — que já é uma taxa elevada, mas em patamar menor do que o dessa agiotagem de que esse aposentado está sendo vítima.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Deputado Vadão Gomes, tem mais perguntas aqui, se V.Exa. puder fazer.

Quero agradecer aos membros da Comissão e dizer que estamos inaugurando uma nova forma de fazer televisão na Câmara dos Deputados. Estamos interagindo com as pessoas que estão nos assistindo neste momento.

**O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES** - Isso é muito importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Isso é extremamente importante.

Agradeço aos Deputados que estão tendo a paciência de ler as perguntas, para que possamos realmente responder ao maior interessado, aquele que está vivendo problema.

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - Deputado Celso Russomanno, é um dever nosso fazer isso, quer dizer, trazer a voz do povo — o povo normalmente não tem voz — para cá, para que as autoridades tomem conhecimento desse grave problema, que não ocorre apenas no âmbito do empréstimo em consignação. Nós hoje estamos vivendo da tirania do *call center* e das centrais de atendimento, que são absolutamente impessoais, mas que produzem efeitos no patrimônio dos usuários, via SERASA e SPC, inviabilizando, inclusive, esse direito que as pessoas têm de buscar um empréstimo, de adquirir um telefone, de pagar uma conta de telefone e de ter seus direitos reconhecidos.

Tenho aqui uma pergunta, Sr. Presidente, do Sr. Antônio Cosmo Rodrigues, do Município de Anísio de Abreu, no Maranhão. Devia o Deputado Pedro Fernandes até ler e conhecer a matéria. Aposentado por invalidez, empréstimo consignado na



Caixa Econômica Federal, de São Raimundo Nonato, no valor de 3.700 reais, em 36 vezes. A Caixa ficou 6 meses sem descontar e agora quer receber as 6 parcelas de uma só vez. O valor da prestação era de 200 reais e passou para 240 reais.

Quer dizer, a insensibilidade é absoluta. Trata-se o tema como se fosse mercado financeiro. É pena que a FEBRABAN realmente não tenha podido aqui comparecer. Ele informa que o cartão de benefício foi bloqueado e que o empréstimo não está sendo descontado em folha. O beneficiário retira o dinheiro no caixa e paga o empréstimo diretamente ao gerente. Essa é uma situação gravíssima.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - São vários os casos que estão ocorrendo. Não se trata de empréstimo consignado, Presidente Benedito Marcílio. Existem outros casos aqui que recebemos de pessoas que fizeram empréstimo consignado, e o pagamento não está sendo descontado do benefício. Ele está preocupado, porque passam-se os meses, ele não sabe a quem pagar e tem medo de que, depois, a conta venha de forma absurda e ele não tenha condições de arcar com isso.

[p25] Comentário: Sessão:0196/07  
Quarto:36 Taq.:Hely Cácia Rev.:

Com a palavra o Deputado Vadão Gomes.

**O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES** - Sr. Rubens, do Estado do Paraná, teve conhecimento, via jornais e TV, que o aposentado por invalidez terá que voltar a fazer perícia novamente. Isso tem fundamento? Portanto, é uma pergunta para o Sr. Benedito Adalberto Brunca.

O Sr. Ademar Prata da França, de São Paulo, questiona o corte da aposentadoria por invalidez. Portanto, o mesmo assunto.

Meu Presidente, preste atenção nesta. Quando de sua aposentadoria, houve erro de cálculo, com 37% a menos. Recorreu ao Juizado Especial de Jundiaí, em 1º de setembro de 2005, mas até agora não recebeu nenhuma diferença. Está aqui o número do processo.

Ele declara estar muito emocionado pela oportunidade e deseja sucesso ao Deputado Celso Russomanno. Está aqui o telefone dele. Depois V.Exa. agradeça a ele.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - A todos os Deputados.



**O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES** - E nós agradecemos pela oportunidade para que o cidadão brasileiro possa interagir nas Comissões. Poucas pessoas sabem da importância das Comissões, que têm poder terminativo em determinadas leis que mudam o dia-a-dia do cidadão. Isso ocorre aqui nas Comissões. Os canais de televisão mostram apenas o Plenário, que debate geralmente matérias tramitando em regime de urgência urgentíssima e propostas de emenda à Constituição.

Portanto, aqui, efetivamente é que se faz o dia-a-dia da Câmara. E essa sua desenvoltura, objetividade e experiência com o ser humano e com a televisão vão dar oportunidade à integração com o povo brasileiro e de melhorar nossa Comissão. Parabéns.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Eu é que agradeço a V.Exa. e a todos os outros Deputados.

Com a palavra o Deputado Pedro Fernandes, para mais perguntas.

**O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES** - O Sr. José Carlos Anacleto, de São Paulo, diz: *“Será que a correção das aposentadorias não evitaria o pedido de empréstimos? Por que o aumento dos aposentados foi tão pouco e não segue o aumento da lei?”*

O Sr. Carlos Furtado, de São Paulo, já fez 3 empréstimos e sempre foi descontado em folha, porém o quarto não está sendo da mesma forma. O INSS orientou para que sejam pagas as parcelas por meio de boleto bancário. Por quê?

O Sr. Flávio José Rocha, aposentado do Recife, recebe telefonemas de financeiras e não quer empréstimos. Pergunta como elas têm seus dados. Foi informado que os dados são fornecidos pela DATAPREV. Pergunta se isso é correto, uma vez que os dados deveriam ser confidenciais.

Sr. Presidente, faço uma sugestão a todos os que estão nos assistindo: continuem contatando esta Comissão por meio do telefone gratuito que Câmara dos Deputados coloca à disposição da população, o 0800619619.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Por favor, repita, Deputado.

**O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES** - Vamos encerrar a audiência, mas espero que eles continuem ligando, para termos esse termômetro.



Repto o número: 0800619619. O cidadão poderá fazer sua reclamação a qualquer Deputado, como também pode se dirigir diretamente à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - É importante dizer, Deputado Pedro Fernandes, que nós inauguramos, como disse anteriormente, essa forma de interagir com os telespectadores da *TV Câmara*. Agradeço, inclusive, à direção da *TV Câmara*, que teve a iniciativa de, por meio da Maria Linda Magalhães, nossa secretária aqui, informar-me sobre a existência de perguntas e se essas perguntas poderiam ser feitas.

**O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES** - Que bom!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - E nós abrimos para as perguntas. Eu acho que está todo mundo de parabéns, inclusive a *TV Câmara*, porque esse é um serviço de utilidade pública prestado pela *TV Câmara* a todos os brasileiros.

Com a palavra Dr. Cornélio Farias Pimentel, para responder às perguntas.

**O SR. CORNÉLIO FARIAS PIMENTEL** - Primeiramente, parece-me que temos várias perguntas no mesmo sentido, como divergências de valores etc.

A minha sugestão seria que, primeiro, a pessoa procure o banco credor, solicitando ao banco que apresente detalhadamente as razões daquela divergência de valor. A primeira pessoa com quem o aposentado deve conversar nesse caso é o gerente do banco credor. Não obtendo resultado, ele pode recorrer ao PROCON. Em terceiro lugar, infelizmente, talvez tenha de se utilizar dos meios judiciais, se ele não estiver satisfeito com a reposta ou com o tratamento do problema. Não temos como fazer o cálculo aqui, ao vivo. É difícil, não temos instrumentos para fazer isso.

**O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES** - O PROCON é obrigado a fazer esse cálculo para ele?

**O SR. CORNÉLIO FARIAS PIMENTEL** - Não sei dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - O PROCON faz. Os órgãos de defesa do consumidor fazem os cálculos e questionam as instituições financeiras a respeito da forma como estão procedendo ao empréstimo. Mas, independentemente disso, o INSS, neste momento, tem o poder de fiscalização e de

[p26] Comentário: Sessão:0196/07  
Quarto:37 Taq.:Graciete Rev.:



imposição aos bancos do cumprimento do que está preestabelecido. Não sei se foi feito um Termo de Ajustamento de Conduta ou um convênio.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Um convênio. Então, o INSS pode romper, inclusive, o convênio com esses bancos e impedir que eles continuem fazendo os empréstimos.

**O SR. CORNÉLIO FARIAS PIMENTEL** - Acho que com isso respondi às perguntas. Fiquei realmente impressionado com o desenvolvimento desse assunto e vejo que é um problema social. Talvez o instrumento tenha grande utilidade. Lembro que o alcance do empréstimo consignado não se limita apenas ao INSS; reforço isso. O estoque de crédito hoje no sistema está nesse valor que mencionei, em torno de 47 bilhões de reais, enquanto que o INSS utilizou 21 bilhões de reais. Há uma grande parte da sociedade que também tem esse benefício.

Concordo que a competição entre as instituições financeiras talvez seja o melhor veículo para se reduzirem as taxas de juros, porque há o problema do *funding* também. Se conseguirmos viabilizar um *funding* mais barato, obviamente teria como forçar também uma aplicação mais barata.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Deputado Vadão Gomes, acho que a Comissão concorda comigo. Poderíamos levantar as taxas que estão sendo cobradas — parece que o INSS tem esses dados — e divulgar, por intermédio do *site* da Câmara, aconselhando os senhores aposentados que estão nos assistindo a optarem pelos bancos, se necessitarem dos empréstimos, que têm taxas menores e, definitivamente, não fazerem empréstimos com os bancos que têm as taxas maiores. Talvez assim, com a competitividade de mercado e com a concorrência sadia, consigamos baixar essas taxas de juros, porque é impossível essa taxa de 2,72%. Isso dá 33% ao ano de juros, o que nenhum aposentado do mundo vai agüentar pagar.

A Marilene, de Goiânia, quer saber se terão resultado positivo estas perguntas.

Marilene, a Comissão vai tomar todas as providências possíveis e necessárias para isso. Já solicitei à Secretaria da Comissão, Maria Linda, que está



ao meu lado, que oficie o INSS e o Banco Central, solicitando as providências devidas, sob pena do que eu já disse anteriormente. A Comissão pode aprovar uma proposta de fiscalização e controle para resolver o problema. Neste caso, a Comissão tem o poder, inclusive, de impedir que o INSS continue a conceder autorização aos bancos para fazer esse tipo de empréstimo. Esse é o poder da Comissão, e ela vai saber trabalhar em cima disso.

Tem a palavra o Sr. Benedito Marcílio.

**O SR. BENEDITO MARCÍLIO** - Deixo como sugestão também o prosseguimento desta Comissão. Na verdade, no nosso modo de entender, salário é inviolável, tem de haver lei. Acho até que esse convênio está contrariando a lei. Um vendedor não pode vender o objeto aqui e mandar descontar na folha de pagamento do empregado, porque o salário tem de ser respeitado e é inviolável. Não se pode colocar nada de desconto em cima de um salário que é determinado para fins de alimentação e sustento da pessoa.

Acho que está havendo muito absurdo com referência a isso. E inclusive outros métodos virão, como esse tal de cartão de crédito, que criará outra situação seriíssima. Juntos deveríamos ver a possibilidade de cortar, respeitar o salário, que é inviolável.

[p27] Comentário: Sessão:0196/07  
Quarto:38 Taq.:Graciete Rev.:

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Acrescento uma pergunta do Sr. Wilson, de Macedônia, São Paulo: “Os aposentados recebendo até 2 salários mínimos teriam taxa de no máximo 5,1% — é menos, é de 2,72%, essas taxas maiores eram anteriores a esse convênio. Por que os bancos cobram taxas diferentes, normalmente maiores do que o limite? Isso precisa ser fiscalizado,. e a Comissão vai fazê-lo, a fim de saber se estão ou não cumprindo os 2,72%.

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - Sr. Presidente, é realmente muito difícil fazer essas contas. O cidadão comum não sabe o que é uma taxa de juros mensal, nem como ela é capitalizada. Temos de ter consciência de que estamos falando para aposentados do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, do Banco Central e do INSS, com valores de salários e benefícios muito diferentes.

[p28] Comentário: NO relatório não consta o nome do Deputado Ayrton Xerez neste momento, mas acho que esta voz é dele.

Ao lado da boa proposta do Deputado Vadão Gomes, a questão do *funding* especial do FAT, por exemplo, temos de estabelecer e jogar luz em cima dessa limitação de taxas de juros. Ou esse empréstimo tem uma característica meramente



---

bancária, comercial, ou tem um viés social que precisa ser respeitado. É dever da União, do Poder Público, fiscalizar, para evitar esses casos escabrosos que fizeram com que o Deputado Pedro Fernandes requeresse essa audiência pública.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Essa é nossa função, Deputado, e vamos exercê-la.

O Deputado Vadão Gomes tem mais uma pergunta e depois passarei a palavra ao Dr. Benedito Brunca.

**O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES** - É uma sugestão do Marcelo Guta: colocar a taxa cobrada, evidentemente determinada pelo Banco Central, no holerite de cada aposentado.

É uma boa sugestão. Se não acontecer dessa maneira, fica a sugestão à Comissão.

O Antônio Rubens Gazeta, de São Paulo, diz que antes de aposentar-se recolheu imposto sobre 20 salários mínimos e hoje recebe 1.200 reais. Tirou um empréstimo de 8 mil reais para pagar em 36 parcelas de 399 reais. Sua aposentadoria não foi registrada.

Os aposentados têm sido constantemente agredidos, e a Câmara tem sido conivente. O ato de tirar o direito adquirido é o que mais agride o ser humano. Ter um patrimônio intelectual significa menos que um recolhimento efetivamente pago. A pessoa contribui. Se houver má gestão do recurso não importa se há ou não dinheiro. O Governo banca a Previdência. Portanto, o Tesouro tem essa responsabilidade de bancar sempre. É evidente que tem de controlar se a Previdência é deficitária ou não, mas o Governo vai completar com o orçamento, já que existe para dar garantia ao cidadão.

Portanto, Sr. Antônio, sem dúvida nenhuma, o que o senhor deveria receber não é 1.200 reais, mas quase 7.500 reais. Essa é a diferença entre os aposentados do Brasil. Haveremos de ajudá-los, e tenho certeza de que esta Comissão pode contribuir para que essa história de agressão ao ser humano — tirar o direito adquirido e pago, principalmente — comece a mudar.

Essa é mais uma sugestão, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) - Deputado Vadão Gomes, passo a palavra ao Dr. Benedito Brunca e peço a V.Exa. que assuma a Presidência, para que eu possa formular minhas perguntas.

**O SR. BENEDITO ADALBERTO BRUNCA** - O número de questões feitas é bastante variado. Procurei anotar todas e vou começar a fazer um elenco de respostas.

Quanto ao assédio, comentado pelo Deputado Sebastião Madeira, a existência do correspondente bancário não é uma figura regulada pelo INSS. A operacionalização do correspondente bancário é regulamentada, credenciada e autorizada pelo Banco Central. O INSS não é órgão de fiscalização de instituições financeiras num sentido amplo. Ele só faz a fiscalização das operações que têm incidência estrita no crédito consignado em particular.

[mmm29] Comentário:  
Sessão:0196/07 Quarto:39 Taq.:Maria  
Rev.:

A presença do Banco Central nesse aspecto é fundamental para que eventualmente os apontamentos de abuso tenham repercussão efetiva na normatização, capacidade ou nas suas atribuições, que são maiores do que as do INSS.

O segurado José, de Catalão, pergunta: “*O INSS aceita o pedido de cancelamento de empréstimo do segurado?*” Na verdade, há um contrato firmado. O INSS aceita, sim, o cancelamento se o segurado alegar que o documento foi falsificado ou a realização do contrato foi fraudada. Tem ocorrido situações dessa natureza. Qual é o papel do INSS? Exigir que a instituição financeira, porque o ônus da prova, neste caso, é da instituição financeira, prove se o contrato está regular, faça o pagamento, o depósito, enfim, observar as regras vigentes. Se ela não observar as regras previstas no convênio, no plano de trabalho, e permitir a ocorrência de fraude, vai ter de arcar com o ônus de devolver o dinheiro ao aposentado, cancelar o desconto e assumir o risco da operação. Isso é inerente à atividade que ela exerce.

Então, aceitamos sim o pedido da reclamação, mas não é a reclamação em si que automaticamente gera o cancelamento. Nós abrimos o prazo de 10 dias úteis para que a instituição financeira se manifeste. A partir daí ela tem de dar a resposta e fazer, inclusive, a devolução do dinheiro apontado como indevido em 10 dias.



O Deputado Vadão Gomes comentou sobre os fundos. O Banco Central já aprofundou essa discussão. Do ponto de vista do INSS, efetivamente, não operamos a discussão sobre se haverá a utilização de fundos do FAT, da PREVI ou de outros fundos públicos que porventura possam reduzir as taxas.

O Deputado perguntou se cobramos algo, se o INSS ganha nessa operação. O INSS não ganha nada. Não cobra nem 1 centavo para executar essa operação. Nós cumprimos a Lei nº 10.820, aprovada nesta Casa, e efetivamente não cobramos tarifa nenhuma. Então, todo valor incidente sobre a operação tem uma taxa, paga à DATAPREV, de 30 centavos por transação realizada. É uma taxa extremamente baixa do ponto de vista da operação. Por quê? Porque se a taxa fosse alta estaria influenciando a própria taxa de juros, o próprio conjunto estaria pressionando o valor para cima. Essa é uma definição de governo. Operamos essa consignação cumprindo a lei e, portanto, não impondo mais ônus sobre essa questão.

No que diz respeito ao cadastro, foi muito discutido aqui se os bancos têm ou não ...

**O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES** - Sr. Brunca, perguntei a V.Sa. se tem o custo do acompanhamento da operação. Esses 30 centavos são pagos pelo aposentado ou pelo banco?

**O SR. BENEDITO ADALBERTO BRUNCA** - Na verdade é o banco que paga. Ele está embutido na taxa de juros. Do aposentado é descontado somente o valor da parcela do contrato.

**O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES** - Além da DATAPREV existe um custo na instituição para se acompanhar. O senhor sabe quanto é esse custo? Se não houver, poderia nos trazer posteriormente?

**O SR. BENEDITO ADALBERTO BRUNCA** - Não temos projetado esse custo neste sentido.

**O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES** - É possível projetá-lo?

**O SR. BENEDITO ADALBERTO BRUNCA** - É possível estimar algum custo sim, neste sentido, mas não tenho um estudo prévio disponível que forneça o ônus do INSS? Qual é o principal ônus hoje? É o registro da atividade nos órgãos de ouvidoria. Como a ouvidoria não existe só para o crédito consignado, e as centrais existem para poder aceitar reclamações sobre andamento de processos, de pedidos

[mmm30] Comentário:  
Sessão:0196/07 Quarto:40 Taq.:Maria  
Rev.:



---

de informação, não há uma estimativa de custo objetivo que pudesse especificar, digamos assim, o impacto disso nas contas. Agora, é possível sim fazer algumas estimativas que ajudem a analisar esse nível de impacto.

Com relação ao cadastro, muito abordado aqui, os bancos pagadores de benefício têm o cadastro da pessoa. Do contrário, não tem como identificar a pessoa, o número do documento dela, para garantir-lhe o recebimento do pagamento. Somente o banco pode assim proceder. Se a pessoa recebe no Banco do Brasil, este tem os dados para quem o crédito foi destinado. Todo mês o banco lida com o pagamento dessa pessoa. Recebe a informação: "o pagamento é 350 reais, 750 reais". Agora os bancos não têm autorização para fazer nenhum tipo de uso desse cadastro para efeito de fazer qualquer tipo de política de assédio, de busca de contratação de clientela. São 63 instituições credenciadas, cuja maioria não é pagadora. Esses não têm acesso a nenhum dado, e nós não enviamos nenhuma informação. Eles contatam os dados por intermédio da própria clientela.

A Polícia Federal está investigando a questão da venda de cadastros. Houve prisões no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, no ano passado. O Ministério Público Federal e a Polícia Federal já estão investigando a origem dos cadastros que algumas pessoas, inclusive, estavam buscando comercializar com advogados. Esse fato foi noticiado pela imprensa, a Polícia Federal está encaminhando o inquérito, para efeito efetivamente de apontar as responsabilidades criminais de quem foi preso.

Sobre a questão mencionada pelo Presidente da COBAP, Benedito Marcílio, acerca do uso da Associação Nacional da Previdência, quero dizer que as normas éticas da OAB impedem esse tipo de prática. Se formos avançar para esse campo, vale a pena convidar os representantes do Conselho Federal da OAB para discutirem como os seus inscritos estão praticando algum tipo de irregularidade. Manda-se uma carta com o nome de uma banca de advogados. Como esses advogados tiveram acesso a esses dados? Acho inclusive que a Polícia Federal está investigando essa questão.

O Deputado Vadão Gomes mencionou a questão do tempo, inclusive fez pergunta ao Daisson sobre o assunto. Farei apenas um comentário.



Como está a questão da contagem da contribuição rural? Foi emitido um parecer no ano de 2003, de nº 3.136, aprovado pelo Ministro da Previdência, que regulamenta a operacionalização e a forma de comprovação do tempo de atividade rural, sobretudo quando não há indício de prova contemporânea. O que é prova contemporânea? Como a pessoa pode fazer essa prova, sobretudo no caso dos trabalhadores rurais, se no meio rural a documentação para obtenção dos benefícios — sobretudo aposentadoria por idade, salário-maternidade às gestantes que atuam como segurados especiais e trabalham em regime de economia familiar — é bastante precária? Acredito que o Daisson complementará essa informação.

Foram feitas algumas menções de cálculos — quantas parcelas, quais os valores, se o cálculo está correto — ou de situações que necessariamente não tenho condições no momento de dar uma resposta terminativa. Por quê? Porque precisamos, acima de tudo, de analisar quando o contrato foi feito, se é novo (aí, portanto, está com o teto estabelecido desde o final do ano passado) ou antigo (que a pessoa está buscando liquidar).

Portanto, quando há uma reclamação pontual de qualquer segurado, deve-se levar em conta a recomendação já mencionada pelo Presidente da Comissão de que não se façam empréstimos com instituições que estejam oferecendo valores abusivos ou elevados ou acima do valor pactuado como teto. Eu acrescentaria que não se assine documento algum do qual não tenha cópia, qual seja o contrato. De qualquer forma, com isso, busca-se o resguardo, seja perante o INSS, seja perante o próprio banco, seja no PROCON, seja no Banco Central. Ter um contrato que traduza o que foi pactuado é algo que nos ajuda bastante a compreender e resolver o problema. Mesmo o fato de o segurado não ter conseguido acesso a essa cópia e formule a reclamação — a reclamação formulada pelo sistema da Internet ou do 0800 —, não se exige dele uma forma especial ou o envio de documentos a fim de que comprove o que está alegando. Registrmos o fato e acionamos as instituições financeiras que têm essa responsabilidade.

[p31] Comentário: Sessão:0196/07  
Quarto:41 Taq.:Sheila Rev.:

Os casos que documentamos e que foram registrados pela Ouvidoria têm funcionado bem. Vamos avaliar a questão do 0800 e do 135, a transição que estamos fazendo. No entanto, não temos recurso algum disponível para fazer a divulgação. O INSS não dispõe de recursos para fazer mídia, enfim, como



---

efetivamente os bancos fazem. Trata-se de uma disparidade dentro desse processo, pois realizamos a operacionalização, somos responsáveis por ela e não temos ganho, até porque não queremos. Caso contrário, estaríamos ganhando sobre o próprio valor da remuneração dos beneficiários. Isso acaba dificultando, em parte, o nível de atuação que podemos ter sobre esses valores. Agora, vamos buscar, com a ajuda da Comissão, receber todas os telefonemas e as indicações e verificar inclusive se isso já estava ou não nos registros. Se não, vamos cadastrar no nosso sistema, para efeito de registros, e enviar as correspondências para notificar todas essas pessoas dos cálculos e dos valores que elas estão apontando como dúvidas.

Quanto ao caso mencionado do José, de Natal — que não foi o único a pedir extensão dos 36 para 72 meses —, a posição do Ministério da Previdência Social e do Conselho Nacional de Previdência Social é terminantemente contrária. Não há possibilidade de estendermos esse prazo. Estender o prazo de comprometimento da renda de 3 anos para praticamente o dobro do tempo seria muito ruim para o processo apresentado por esta Comissão como desafio: o endividamento.

A visão que vem sendo refletida nos debates estabelecidos de maneira extremamente democrática no Conselho Nacional é de que não se deve aceitar no âmbito do regime geral o comprometimento de 5 anos ou mais do tempo de atividade, da remuneração de uma pessoa. No entanto, como mencionado pelo Cornélio, no âmbito dos outros regimes, dos empregados de modo geral ou das universidades não vinculadas ao INSS — outro dado importante, pois se a pessoa é do Regime Jurídico Único, não está vinculada às regras estabelecidas pelo INSS — é diferente. Essas regras têm alcance absolutamente limitado nesse sentido.

A Luzimeire comentou sobre a questão de proibir o correspondente bancário de fazer assédio. Para isso, teríamos de ter uma regra mais clara sobre o limite de atuação dos correspondentes bancários. É importante que tenhamos a clareza de que a maioria dos nossos interlocutores de hoje, aposentados e pensionistas, não é correspondente bancário, pessoa jurídica que tem um estabelecimento — farmácia, açougue, padaria —, que opera o pagamento de programas sociais do Governo, da Caixa Econômica Federal e inclusive de benefícios do INSS nos municípios onde não há banco. Falamos sobre os chamados “pastinhas”, pessoas físicas que têm uma atuação já mencionada de maneira bastante clara pelo Deputado Pedro, ou



seja, sobre qual seria a dificuldade de ele ter ou não vínculo com o banco. Ele fala em nome do banco, mas não tem essa autonomia, e ganha em função dos empréstimos que realiza. É altamente incentivado a buscar clientela.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Vadão Gomes) - Sugiro ao senhor que abrevie as respostas. A Comissão vai organizar melhor as perguntas por escrito e remetê-las ao senhor.

[P32] Comentário: Sessão:0196/07  
Quarto:42 Taq.:Luciene Motta Rev.:

**O SR. BENEDITO ADALBERTO BRUNCA** - Na verdade, com relação aos empréstimos, o fundamental é essa questão.

Há outra dificuldade mencionada pelo Deputado Vadão Gomes quando complementou algumas perguntas sobre assunto que não diz respeito ao tema, mas que será comentado por nós até em respeito às pessoas: a revisão da aposentadoria por invalidez.

Segundo a Lei nº 8.213, a revisão deve ocorrer a cada 2 anos. Mas ela não estava ocorrendo graças a nossa absurda dificuldade de contarmos com um quadro de profissionais médicos que fizessem isso. Até o ano passado, tínhamos 2.500 médicos credenciados responsáveis pelas perícias médicas para reconhecer a incapacidade.

Então, isso acaba, efetivamente, repercutindo.

A previsão é de que a partir do mês de junho vamos lançar esse processo, tendo em vista que no País são 3 milhões de aposentados por invalidez. Não serão todos chamados. O processo de convocação seguirá um rito bastante próximo do que está seguindo o senso previdenciário. Haverá escalonamento. As pessoas serão avisadas com antecedência para comparecerem e, quando for o caso, submeterem-se à perícia médica. A aposentadoria por invalidez não tem um caráter definitivo. Essa questão precisa ser conhecida por parte da população. Na verdade, o INSS estará cumprindo a lei quando fizer a revisão bianual.

Sr. Presidente, restrinjo-me a esses aspectos agora e esperarei mais comentários.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Vadão Gomes) - Com a palavra o Sr. Deputado Celso Russomanno.

**O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO** - Sr. Presidente, vou tentar ser breve até pelo adiantado da hora. Quero dizer aos Drs. Luiz, Cornélio e Benedito



que não é nada pessoal. Às vezes, sou incisivo, porque acho que o Estado é presente na vida do cidadão para cobrar imposto, taxa, contribuição e multa, mas para dar contrapartida é ausente.

Quando nós como Poder Público, independente de ser Executivo, Legislativo ou Judiciário, deixamos de cumprir com essa obrigação, estamos falhando com a população. Ficamos revoltados com a quantidade de reclamações que recebemos de aposentados, inclusive na organização não governamental que presido, o Instituto Nacional de Defesa do Consumidor.

Nós seremos a vítima de amanhã. Todos nós que aqui estamos, Deputado Vadão Gomes, seremos as vítimas de amanhã. Na verdade, se não estivermos preparados e não começarmos a nos preocupar com os aposentados iremos receber a mesma moeda.

Temos que começar a dar cidadania ao povo. Por isso, sou enfático.

Sugiro ao INSS e ao Banco Central que obriguem os bancos a apresentarem os depósitos feitos na conta dos aposentados. Porque a taxa de abertura de crédito, que foi proibida, Drs. Benedito, Cornélio e Luiz, continua acontecendo; não como forma de taxa, mas como despesas de contrato. Isso tem ocorrido inclusive nos financiamentos de veículos.

Não sei se o senhor sabe, mas quando o cidadão vai financiar um carro, o que interessa para ele é saber quanto vai ser a prestação. Ele pergunta: *“Quanto vai ser a minha prestação?”* O agente responde: *“A sua prestação será de 200 reais por mês”*.

Desse modo, o consumidor não sabe em cima de quanto foi feito o empréstimo e muito menos sabe se foi descontado alguma coisa. Precisamos deixar isso transparente. Só há 2 formas de deixar isso transparente: primeiro, o INSS obrigar aos bancos a entregar cópia dos contratos. Porque, Dr. Benedito, o consumidor até assina 2 cópias. Mas aí o banco diz que vai preencher, assinar e devolver pelo correio. Jamais! Diga-me quem tem cópia de contrato — não são apenas os aposentados — de veículo financiado neste País! Aí eu diria ao Banco Central — Banco Central, preste atenção no que vou dizer agora: *“Aí escoa o caixa 2 dos bancos”*. Ninguém tem controle sobre financiamento de veículos no País. É aí que se ganha dinheiro.

[P33] Comentário: Sessão:0196/07  
Quarto:43 Taq.:Luciene Motta Rev.:



Hoje em dia as agências de automóveis — estou falando das agências de automóveis para chegar à questão dos aposentados — não ganham mais dinheiro na venda do carro usado, no lucro; eles compram por 15 mil e vendem por 15 mil. Sabe onde eles ganham dinheiro? Na taxa, que chega a 2 mil, 3 mil reais! Taxa essa que não é nem a de abertura de crédito, que também deveria ser proibida pelo Banco Central.

Ora, se eu estou pedindo um empréstimo, e o banco não me quer fornecer, o banco é que tem obrigação de levantar os meus dados; ele que tem medo de me emprestar. Se desconfia da minha idoneidade, é ele que tem obrigação de levantar a minha vida para fazer o empréstimo e não cobrar de mim. Isso é venda casada.

O Banco Central, com a Comissão de Defesa do Consumidor, elaborou o Código de Defesa do Consumidor Bancário. Ele próprio proíbe a venda casada e autoriza os bancos a cobrarem taxa de abertura de crédito. Quer dizer, se quero um financiamento, tenho que pagar pela taxa de abertura de crédito. Não tenho opção. Ou pago a taxa de abertura de crédito ou não tenho financiamento.

Parabenizo o INSS pelo que fez, mas não é suficiente. Tem de saber quanto está sendo depositado na conta do aposentado. Porque eles continuam descontando. Essa taxa grande é paga para os terceirizados.

Sou uma pessoa de televisão, todo mundo sabe disso. O senhor sabe como funciona a veiculação na televisão dos empréstimos consignados? Por meio de uma empresa terceirizada. Não é o banco que anuncia não! É uma empresa terceirizada, que ganha na cobrança da taxa. O dia em que houver fiscalização, isso tudo cairá por água abaixo. Aí o banco terá que fazer ele mesmo. Não estou falando dos institucionais de 30 segundos, como citei agora, que na Rede Globo custa quase 200 mil reais! Estou me referindo a *merchandising* feita nos programas de televisão.

Quem ligar num programa feminino, de manhã ou à tarde, verá quantas inserções de publicidade de empréstimo consignado. Quem ganha dinheiro com isso é a empresa terceirizada que está fazendo a publicidade e vendendo. Essa empresa ganha para vender; ela é terceirizada do banco. Ela ganha uma taxa grande, a qual só pode ser descontada do aposentado; ela não é descontada de mais ninguém. Essa taxa não se chama mais taxa de abertura de crédito. Ela é denominada



“despesas contratuais” — despesas para levar o contrato até o consumidor, que não fica sequer com uma cópia. Pelo amor de Deus, isso tem que ser fiscalizado!

A Comissão — o Deputado Vadão Gomes está na presidência, mas tenho certeza de que S.Exa. concorda comigo — está à disposição.

Vamos solicitar ao INSS e ao Banco Central que nos mande aleatoriamente os contratos. Nós vamos à procura dos aposentados para saber quanto foi depositado na conta e quanto efetivamente foi o empréstimo deles.

Não entregam cópia do contrato exatamente para que o aposentado não tenha conhecimento de que o valor financiado foi muito superior ao que ele pensava.

Hoje, algumas pessoas dizem que a taxa chegou a 9%, 11%. Sabem por quê? Porque, quando fazem o cálculo, dizem: *“Mas não é possível; não bate; não pode ser 2,5%, porque o dinheiro que me foi depositado é pouco, mas o que me está sendo cobrado é muito”*. Esse dinheiro foi desviado, sacado da conta do aposentado, antes da efetuação do depósito. Por isso a taxa cresce tanto. É esse problema que tem de ser fiscalizado.

Dos golpes já falamos. Existem muitos golpes. E os aposentados têm dificuldades. Eles não sabem que o INSS fiscaliza. É importante esta audiência dizer que os aposentados vão procurar os bancos, fazem boletim de ocorrência, mas os bancos não tomam conhecimento, não dão respostas. Eles tentam baixar um empréstimo de um estelionato, de que foi vítima, e não conseguem. Eles não sabem que o INSS teria o poder de forçar o banco a parar de descontar.

[P34] Comentário: Sessão:0196/07  
Quarto:44 Taq.:Luciene Motta Rev.:

Esta audiência pública está sendo muito boa. Vou divulgar bastante essa questão no meu programa para ver se conseguimos acabar com esses inúmeros golpes. No Instituto Nacional de Defesa do Consumidor temos notícias de mais de 50 golpes de pessoas que não pegaram empréstimo, mas cuja prestação está sendo descontada do salário.

Gostaria que o INSS e o Banco Central mandassem para a Comissão o índice de morte dos aposentados para que possamos saber qual é o grau de risco. Não é possível cobrar 2,72% de taxa no valor máximo!

Perguntei ao Dr. Benedito, Presidente da COBAP, se havia impedimento de empréstimo para uma pessoa com mais de 80 anos de idade, e ele disse que não tem notícia de reclamação como essa. O que poderia me levar a crer, se tivesse



havendo esses impedimentos, que eles só estivessem emprestando para aposentados mais jovens. Não estão, mas quero saber o índice de risco para poder entender essa taxa tão abusiva.

Quanto ao cartão de crédito, Dr. Benedito, queria saber se a fatura é descontada também no holerite.

**O SR. BENEDITO ADALBERTO BRUNCA** - Dez por cento dos 30% da margem consignável podem ser reservados para operações rotativas. Mas o que recebemos não são as compras que a pessoa eventualmente fez — compra de remédio, alimento —; recebemos um comunicado global.

**O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO** - Entendi. Eu quero saber do INSS e do Banco Central qual é a taxa que está sendo cobrada por esses cartões de crédito?

**O SR. BENEDITO ADALBERTO BRUNCA** - A mesma: 2,72%. Não pode ter tarifa nem cobrança de anuidade, enfim, nenhuma regra.

**O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO** - Na verdade, não são 2; seriam 30. E se a pessoa entrar no pagamento mínimo? O risco — inclusive chamo a atenção dos aposentados que têm cartão de crédito — não é pagar a fatura em 30 dias; o risco é entrar no pagamento mínimo que são juros sobre juros, taxas, que não têm mais fim. Essa pessoa nunca mais vai conseguir pagar essa conta; não consegue pagar no cartão de crédito normal, muito menos, a taxa de 2,72%.

**O SR. BENEDITO ADALBERTO BRUNCA** - Deputado, é bom lembrar que mesmo no caso do cartão de crédito — esse tema foi debatido no âmbito do Conselho Nacional — há também limites para a margem, que é 10. Se não for estabelecido um teto para cobertura, por meio do crédito consignado, esse endividamento seria uma válvula, ou seja, seria indefinido.

**O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO** - Mas, Dr. Benedito, é isso o que estou lhe dizendo. O limite é 10. Só que se a pessoa pagar o mínimo isso vai crescer. Vai superar o limite, porque são juros sobre juros. Não tem fim. É essa minha preocupação. No começo o limite é 10. E depois?

A Comissão quer essas informações e a relação de todas as sanções das instituições desde que foi criado o empréstimo consignado. Ou seja, todas as sanções praticadas pelo Banco Central e pelo INSS.



Como continuaremos a receber dos aposentados as denúncias, queremos saber se o Banco Central e o INSS estão, realmente, tomando providências em relação às instituições que não estão cumprindo o determinado no convênio.

O Dr. Benedito Brunca disse à Comissão que o INSS obriga a devolução da quantia descontada indevidamente. O Código de Defesa do Consumidor diz que a quantia deve ser devolvida em dobro. Isso está sendo respeitado? (Pausa.)

Então, tem que ser respeitado.

**O SR. BENEDITO ADALBERTO BRUNCA** - O dobro não. Está-se devolvendo o valor da operação.

**O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO** - Não. Tudo o que for cobrado indevidamente do consumidor deve ser a ele restituído em dobro. É o que diz o Código de Defesa do Consumidor. E, como agentes do Poder Público, o INSS e o Banco Central são obrigados a cumprir a lei. É lei. Não é portaria, nem resolução.

Quero saber por que isso não está sendo feito.

Trata-se de crime de prevaricação, que é grave. Desculpe-me, Dr. Benedito, mas ao Presidente do INSS pode ser imputado crime de prevaricação. Esse crime ocorre quando um funcionário público tem de tomar alguma atitude e não toma, muitas vezes, porque não quer fazê-lo ou em benefício de terceiros. Se não for tomada alguma providência, se essa falha não for corrigida, farei questão de oficiar ao Ministério Público. Trata-se de crime de responsabilidade e prevaricação. Isso não é brincadeira.

Nós temos de cumprir a lei. Já basta não se cumprir o que estabelece o Código de Defesa do Consumidor, que prevê, em seu art. 46, a entrega de cópia do contrato ao consumidor. O Decreto nº 2181, de autoria do próprio Governo Federal, também obriga a entrega do contrato, inclusive com a determinação da prestação, da taxa de juros, da quantidade da prestação, do valor montante do empréstimo e do valor montante no final. Isso não é feito. Então, estamos deixando de cumprir a lei.

Farei uma pergunta ao Banco Central. Estábamos discutindo aqui a autorização para os Correios e as lotéricas fazerem cobranças. Sabem por que chegamos a essa situação no Brasil? Porque os bancos não querem mais fazer cobrança. A rede bancária "chutou" para as lotéricas e para os Correios a cobrança de pagamento de boletos. Na hora de o aposentado fazer o empréstimo, os bancos

[P35] Comentário: Sessão:0196/07  
Quarto:45 Taq.:Luciene Motta Rev.:



estão aí relacionados para esse fim. Agora, se esse mesmo aposentado quer pagar uma conta sua no banco onde ele fez o empréstimo e conseguiu o cartão de crédito, não consegue. Dr. Benedito, o senhor sabia disso? O banco não aceita o pagamento das contas desse aposentado. Gostaria que o Banco Central dissesse se os bancos são obrigados ou não a aceitar pagamento das contas, já que existe uma relação efetiva de consumo.

Citemos, por exemplo, o caso de Deputados ou de qualquer funcionário da Casa que tenham conta na Caixa Econômica Federal, na agência da Câmara dos Deputados, ou no Banco do Brasil. Se eles saírem do Banco do Brasil, com um cheque daquele banco, entrarem na Caixa Econômica e tentarem pagar uma conta, ou se saírem da Caixa Econômica e tentarem pagar uma conta no Banco do Brasil, não conseguirão. Tentem fazê-lo, Deputados e funcionários. Vamos ver se conseguem. Cadê o Banco Central, minha gente?

Como eu disse anteriormente, será que o Estado só está presente na vida do cidadão para cobrar imposto, taxa, contribuição e multa? Na hora de exercer o papel fiscalizatório não o faz!

Deputado Vadão Gomes, Deus é muito grande de ter-me colocado nesta Comissão, porque eu só atuava na Comissão de Defesa do Consumidor. Poderemos fiscalizar aqui. Meu Deus do céu, não dá mais para agüentar essas coisas! Vamos, inclusive, cobrar do Poder Público — é obrigação do Banco Central fazê-lo —, na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, o cumprimento da lei. Para que existe instituição bancária? Só para fazer o que é bom para os bancos, para receber conta? Os bancos firmam convênio com companhias de água e de luz. Ganham, inclusive, percentual para fazer a cobrança e se negam a fazê-la. Dizem: “*Se o senhor não tiver uma conta no nosso banco...*” Até para obrigar o consumidor a abrir conta lá, para cumprir meta para a diretoria do banco. É isso que o gerente faz. Diz ele: “*O senhor abra as suas contas aqui que eu as recebo.*” “*Sr. Aposentado, o senhor abra as suas contas aqui que eu as recebo.*” “*Mas, se o senhor tiver só o empréstimo e o cartão de crédito, eu não recebo as suas contas.*” Isso é venda casada. E vai mais além: depois, ele dá o cheque especial para o aposentado. Quando este vai renovar o cheque especial, Dr. Benedito Marcílio, o banco diz:



*“Agora o senhor faça uma poupança, uma aplicação financeira, o seguro da sua casa, porque senão eu não vou renovar o seu cheque especial”.*

É mentira o que eu estou dizendo? Será que é mentira? Será que eu sou o único que vê a verdade? Onde está o Poder Público? Meu Deus do céu! Precisamos melhorar o Brasil. Conto, de fato, com os senhores. Agradeço-lhes a presença. Desculpem-me pela minha forma enfática de falar, mas não dá mais para agüentar. Temos de melhorar um pouco o País e começar a ver que o povo brasileiro, que nos colocou nesta Casa, é que paga nossas contas, nossos salários.

[mmm36] Comentário:  
Sessão:0196/07 Quarto:46 Taq.:Maria Rev.:

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Vadão Gomes) - Concedo a palavra ao Sr. Cornélio Farias Pimentel. Com certeza vamos continuar este debate, se o nosso Presidente concordar. Solicito que as respostas sejam bem conclusivas.

**O SR. CORNÉLIO FARIAS PIMENTEL** - Deputado Celso Russomanno, obrigado pelas perguntas e pelas preocupações. Com certeza, elas refletem a realidade enfrentada pela sociedade como um todo.

O maior fiscalizador é o próprio consumidor. Nenhuma autoridade fiscalizadora, no Brasil e no mundo, dispõe de recursos suficientes para fiscalizar com profundidade — principalmente no Brasil, que é um país continental.

Obviamente, por mais que procuremos ser eficientes, desenvolver sistemas de monitoramento etc., nem sempre conseguimos responder a todas as questões trazidas pela sociedade.

Por que eu disse que o consumidor é o maior fiscalizador? Deveríamos investir também em publicidade, orientando o consumidor a, efetivamente, exigir os seus direitos. E até, no momento de obter um crédito, o direito de poder escolher as oportunidades oferecidas, o que é mais barato, o que lhe é mais conveniente.

Poderia haver uma regulamentação do Conselho Monetário Nacional, por exemplo, proibindo a taxa de abertura de crédito. Se isso ocorrer, qual será o passo seguinte? Esse valor simplesmente não vai aparecer. Ele estará embutido na taxa.

Observamos em alguns empréstimos que, se compararmos simplesmente a taxa de juros que está sendo publicada, veremos que, aparentemente, ela é mais baixa no banco “a” do que no banco “b”. Agora, quando fazemos o cálculo — taxa de abertura de crédito, mais isso, mais aquilo outro —, percebemos que há uma



estratégia de *marketing*, muitas vezes enganosa, e que a taxa mais baixa se torna, às vezes, mais cara do que a outra. Nesse sentido, é muito importante despendermos esforços no sentido de, efetivamente, orientar o consumidor e o bancário também, chamando a atenção deles para esse detalhes. Por mais iletrada que seja a pessoa, ela tem noção disso. É a sugestão que lhes trago.

Existe uma limitação de poder e de recursos. Infelizmente, nem sempre as coisas podem ser resolvidas da maneira como gostaríamos.

Até podemos fazer um levantamento do índice de morte de aposentados ou dos seguros pagos. Não dispomos dessa informação. Teria de haver um movimento de coleta de informações nas instituições que pagam esses seguros. Talvez a SUSEP possa fornecer essa informação.

Em relação ao cartão de crédito, é bom lembrar que ele não está no âmbito da fiscalização do Banco Central. Na maioria das vezes, é uma instituição à parte e não faz parte do rol das instituições supervisionadas pelo Banco Central. Então, nesse sentido, nossa ação também é limitada.

**O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO** - Posso fazer uma correção, Dr. Cornélio?

**O SR. CORNÉLIO FARIAS PIMENTEL** - Pois não.

**O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO** - Hoje, apesar de Visa, American Express, Credicard serem instituições prestadoras de serviço dentro do mercado, quem opera os cartões de créditos são os bancos. O próprio BRADESCO, diga-se de passagem, adquiriu a única instituição que trabalhava independentemente, sem apoio do banco: a American Express. Então, hoje, o Banco Central tem condições de fiscalizar os cartões de créditos pela operação financeira que é feita pelos bancos.

**O SR. CORNÉLIO FARIAS PIMENTEL** - Concordo com isso. Boa parte das operações de financiamento de cartão de crédito passa por um banco. Consequentemente, enquanto operação de crédito, está ao alcance do Banco Central, sim.

Aqui há um pedido — e vou levá-lo, Deputado —, em relação às sanções aplicadas pelo Banco Central às instituições financeiras. Talvez não seja apenas

[mmm37] Comentário:  
Sessão:0196/07 Quarto:47 Taq.:Maria  
Rev.:



descumprimento de convênio, mas reclamações. Essa informação, inclusive, está disponibilizada no *site* do Banco Central.

Outra pergunta: os bancos são ou não obrigados a aceitar pagamentos?

Entendemos que existem as regras de negócio. O banco é uma instituição que visa ao lucro. Então, é complicado você, mesmo enquanto supervisor bancário, impor determinadas regras. Você também poderá ser responsabilizado pelos custos que essas regras impõem às instituições.

Realmente levarei a demanda ao Banco Central. Vamos ver o que pode ser feito.

**O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO** - Perdoe-me, mas o banco é o permissionário do serviço público. Quer dizer que ele só quer as benesses, as coisas boas, o lucro? Eles estão de porta aberta justamente para receber contas. Até porque existem convênios firmados entre as empresas e os bancos. Eles se negam a receber as contas, porque isso não é vantajoso. Os outros produtos que o banco tem são muito mais vantajosos. Temos de acabar com isso.

O permissionário do serviço público, no caso, por exemplo, do transporte coletivo, tem obrigação de transportar o idoso. Não é por isso que ele vai parar de trabalhar. Ele tem o lucro, mas há também a imposição feita pelo Poder Público. Está na hora de pôr um fim nessas coisas. Não é possível que a pessoa tenha concessão do Poder Público só para ganhar dinheiro. Todo mundo quer um negócio desses, até eu. Agora, na hora de fazer sua parcela em benefício da sociedade, não quer fazer! Onde nós estamos? O banco está de portas abertas para receber contas. Isso é histórico, faz parte da história das instituições financeiras. De uns 5, 6 anos para cá é que acabou isso. Vamos dizer “não” ao que não dá lucro e deixar o que está bom. Aí nós vemos os balanços dos bancos. Isso não é brincadeira. O assunto é sério.

**O SR. CORNÉLIO FARIAS PIMENTEL** - É bom lembrar que o sistema de pagamentos implementado pelo Banco Central é bastante moderno no Brasil. Ele já permite que se façam pagamentos de contas, especialmente aquelas com código de barras, em qualquer instituição e não apenas na instituição emissora daquela cobrança. Isso tem contribuído bastante. Uma conta de energia, de água pode ser paga em qualquer banco. Ela tem um código de barras que permite à pessoa fazer o



pagamento em qualquer instituição, o que tem minimizado o problema trazido pelo Deputado.

**O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO** - Quando eu e V.Sa. sairmos daqui, pegarei uma conta no meu gabinete. Eu não tenho conta na Caixa Econômica Federal. Iremos juntos até lá pagar essa conta. Vamos ver se eles vão recebê-la.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Vadão Gomes) - Tem a palavra o Dr. Benedito Adalberto Brunca.

**O SR. BENEDITO ADALBERTO BRUNCA** - Na verdade, tenho uma única observação preliminar a fazer, quanto à sugestão apresentada pelo Presidente Celso Russomanno: obrigar a apresentação do depósito feito na conta do beneficiário. Temos de verificar como isso se operacionaliza. Quando ocorre qualquer reclamação, a instituição financeira é obrigada a mostrar o contrato e o depósito, especificar todas as condições que a norma estabelece para que possa haver um contrato válido.

De qualquer maneira, vamos analisar a questão e debatê-la. Não temos condições de receber isso *a priori*. São realizadas mensalmente, pelo próprio sistema financeiro, 500 mil operações. Quando a pessoa precisa fazer um empréstimo, não tem de ir a uma agência da Previdência Social para pegar qualquer documento, qualquer autorização. Embutir essa obrigação impacta de 2 formas: na dificuldade para ela obter o empréstimo e na falta de condições que o INSS tem de absorver uma demanda da ordem de 500, 600 mil pessoas por mês para poder concorrer com os serviços que ele tem de prestar à população para conceder benefícios, aposentadorias, auxílios.

Vamos refletir sobre a sugestão apresentada para ver de que maneira isso pode ser alcançado.

**O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO** - O FAT obriga as instituições a terem isso à disposição. Vamos fiscalizar por amostragem para ver se isso está sendo feito realmente.

[mmm38] Comentário:  
Sessão:0196/07 Quarto:48 Taq.:Maria  
Rev.:

**O SR. BENEDITO ADALBERTO BRUNCA** - Há a sugestão de pegar dados aleatórios, fazer algumas verificações. Podemos pegá-los do cadastro, das fiscalizações realizadas nesta semana ou na semana passada e até compartilhar com a Casa, a fim de que encontremos uma maneira de executar essa atividade. O



índice de óbitos dos aposentados que têm empréstimo consignado é um dado fácil de ser obtido. Vamos consolidar isso e enviar a esta Comissão. Também enviaremos aos senhores todo o conjunto de normas internas estabelecidas. Existem a lei e o decreto. Mas há os atos normativos internos, o convênio, o plano de trabalho, todo o regramento que estabelece as operações e condições para sua realização. Vamos enviar tudo isso à Comissão para seu conhecimento — naturalmente, em função desse conhecimento, haverá sugestões e críticas necessárias.

Quanto ao cartão de crédito, há regulamentação e resoluções do Conselho Nacional de Previdência Social, que podem ajudar a compreender como está estruturado esse serviço e como essa questão é apresentada.

**O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO** - Gostaria que o INSS determinasse a obrigatoriedade de entregar cópia do contrato ao aposentado.

**O SR. BENEDITO ADALBERTO BRUNCA** - Isso já está contido nos atos.

**O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO** - Mas eles não estão entregando-a.

**O SR. BENEDITO ADALBERTO BRUNCA** - Vamos fazer a verificação por amostragem, conforme foi sugerido.

Ademais, temos de colocar o INSS à disposição, para que, na medida em que ocorram desdobramentos desta reunião — em termos de audiência ou mesmo fora dela —, seja dada transparência a esse processo. Ressalto o que motivou o debate proposto pelo Deputado Pedro Fernandes. Devemos encontrar formas de divulgar informações e, acima de tudo, discutir a idéia do crédito consciente, porque acho que ela está subjacente a toda esta discussão. Pelo que entendi, ninguém questionou a necessidade do consignado, mas a forma como ele está agindo — quando não respeita determinadas regras do Código de Defesa do Consumidor ou mesmo as taxas, o que foi enfaticamente debatido aqui.

O modelo como um todo deve e pode ser sempre aprimorado naquilo que precisa, e o INSS está à disposição dos senhores para discutir o assunto. Também me coloco à disposição dos senhores como membro do Conselho Nacional de Previdência Social. Ali, até por orientação do Ministro, para que haja transparência, decisões sobre taxas, deliberações, regra de fiscalização não têm sido tomadas



individualmente — nem pelo diretor do benefício, nem pelo Presidente do INSS, nem pelo próprio Ministro, que está optando por fazer dessa maneira.

O Ministro Nelson Machado buscou dar extrema transparência a esse processo. S.Exa. levou o debate ao Conselho, onde a sociedade civil é majoritária: 9 membros contra 6 do Governo. Tem promovido a transparência, tirado dúvidas sobre esse tipo de operação, como foi noticiado recentemente. A própria Câmara dos Deputados já refletiu sobre o assunto em outras Comissões e até em CPIs.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Vadão Gomes) - Com a palavra o Dr. Daisson Portanova. S.Sa. dispõe de 1 minuto.

**O SR. DAISSON PORTANOVA** - Sr. Presidente, V.Exa. fazia uma pergunta sobre o tempo rural. A jurisprudência evoluiu o suficiente para garantir ao trabalhador rural, que muitas vezes inicia o seu exercício profissional antes de completar 16 anos — idade prevista hoje na Constituição Federal; anteriormente, 14 anos; e em dado período, na década de 60, 12 anos —, a comprovação do tempo de trabalho antes desse período. Hoje o INSS, por meio de instrução normativa de sexta-feira, publicada no *Diário Oficial*, já está começando a admitir essa contagem de tempo.

Gostaria de fazer mais 2 inserções, rapidamente. Cabe também para o tempo especial e para o tempo urbano. Aquele trabalhador que tem atividade urbana e não teve a carteira assinada, se tiver iniciado o trabalho com 12 anos, também vai poder comprovar isso.

Foram trazidas a esta Comissão as figuras da transparência e do direito adquirido. V.Exa. falou do direito adquirido de alguém que havia contribuído. Vamos ter de começar a debater essas situações, porque a interpretação dos tribunais tem sido muito conservadora em relação ao direito adquirido — às vezes, dos tribunais estaduais, quanto à questão da transparência; inclusive na relação de previdência privada, que é um outro debate. Muitas vezes, como o Deputado Celso Russomanno disse, os bancos sonegam algumas informações. Na relação de previdência privada, elas também são sonegadas. Este debate abrirá um leque para trabalharmos em termos de fiscalização e de atuação da Câmara dos Deputados, no sentido de efetivar as garantias constitucionais e o cumprimento da lei.

**[mmm39] Comentário:**  
Sessão:0196/07 Quarto:49 Taq.:Maria Rev.:



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Vadão Gomes) - Com a palavra o Sr. Benedito Marcílio.

**O SR. BENEDITO MARCÍLIO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, registro que, honestamente, hoje saio desta Comissão com a cara lavada e totalmente feliz de ver este debate. Sinto-me feliz, inclusive, de saber que o Congresso Nacional está, por meio desta Comissão, preocupado com os abusos que estão ocorrendo com os aposentados. E hoje foram citados vários deles aqui.

Cumprimento o Deputado Pedro Fernandes pela iniciativa de realização desta reunião e os demais companheiros Deputados que subscreveram o requerimento de autoria de S.Exa.

A Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos tem 21 anos de atividade. Ela é, de fato e de direito, a única representante dos aposentados e pensionistas. Existem várias outras entidades que se apresentam como tal. Faço esse alerta.

Cito a questão do empréstimo consignado e do cartão de crédito consignado, o que fere, inclusive, o direito mínimo do aposentado, que é o direito à sobrevivência. Há a participação de entidades interessadas, não representativas. Elas são reconhecidas pelo Governo como entidade representativa, mas não o são pelo Ministério do Trabalho. Não representam a categoria econômica. Algumas delas estão atrás desse empréstimo consignado, talvez de vitalícios e de participação nos resultados dessas negociações que ocorrem. Ou seja, cartão de crédito consignado é mais um crime praticado contra os aposentados e pensionistas deste País. Isso vai fazer com que eles se enterrem ainda mais. E há o interesse de algumas entidades, conforme foi dito aqui, que dizem representar os aposentados e não os representam. Realizam campanha, vêm com bancos a tiracolo — cito o BMG — ao Ministério da Previdência, fazem tremendo *lobby* no Conselho Nacional de Previdência Social. A COBAP conseguiu barrar isso inicialmente. Então, existe jogo de interesse nesse meio. Felizmente, Presidente, existe um longo caminho para percorremos juntos. Vamos ver se acabamos de uma vez por todas com esse abuso que existe.



A COBAP, representante dos aposentados e pensionistas, deixa com os senhores o seu telefone em Brasília: (61) 3327-7313. Colheremos as denúncias desses abusos para auxiliar esta Comissão.

Recebam o meu abraço, Srs. Deputados. Registro a importância do debate travado hoje nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Vadão Gomes) - Com a palavra o Deputado Pedro Fernandes.

**O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES** - O Sr. João Siqueira, de Jaboti, Paraná, quer fazer um alerta. Segundo ele, os empréstimos estão prejudicando não somente os pensionistas, mas também os comerciantes dos pequenos municípios, uma vez que os aposentados representam grande parcela de fregueses. Os grandes concorrentes do Sr. João Siqueira, hoje, são os bancos.

[P40] Comentário: Sessão:0196/07  
Quarto:50 Taq.:Nini Rev.:

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para agradecer a todos a presença.

Venho de um Estado que ainda está longe de ser o ideal. Estamos em um outro Brasil. Sei que quem tem de fiscalizar é o consumidor. Mas, se uma pessoa de Colinas, no Maranhão, quisesse se aposentar, tinha de ir a Barra do Corda. Hoje, pode fazê-lo em Presidente Dutra. Se a pessoa estiver em Pastos Bons, tem de ir para o Piauí, em Floriano, para conseguir se aposentar. Em Buritizinho, o Sr. Zé da Viúva não sabe nem o que é PROCON. Não há juiz ali. As comarcas ainda não estão completas. No meu Estado, quando as comarcas estão completas, os nossos eminentes juízes, promotores e delegados chegam na terça-feira e vão embora na quinta-feira. Eles devem estar nos ouvindo, porque estamos transmitindo esta reunião. Ficarão zangados com o Deputado Pedro Fernandes.

Os senhores sabem qual é a diferença entre o juiz e o promotor? O promotor pensa que é Deus e o juiz tem certeza de que o é. (*Risos.*) No meu Estado é assim, o que lamento muito.

Temos lutas muito grandes pela frente.

Deputado Vadão Gomes, talvez V.Exa. não saiba que o Nordeste é superprodutor de cimento. Sergipe produz 6 vezes mais cimento do que consome. No Nordeste, o cimento custa 20 reais, 21 reais o saco. Esse mesmo cimento é vendido em Brasília por 9,50 reais, 10 reais. Está aí à vista de toda a fiscalização. E estamos denunciando, denunciando... A turma tem um *lobby* danado! É pesado! Se



os senhores do Banco Central soubessem o *lobby* que esses bancos têm nesta Casa... É impressionante! É igual ao das teles.

Estou lutando há muito tempo para colocarmos um aparelhinho no telefone, a fim de contar o tempo de uso dele. Dizem que não há tecnologia para isso. Um celular, hoje, faz tudo. Tira até foto de Luizinho nas festas. (*Risos.*)

Cobrar 49 reais por uma assinatura básica é o maior assalto que existe, com o aval de todos os Governadores, que levam 30% de ICMS!

O Governador do meu Estado diz para o resto da bancada: “*Deixe aquele projeto de Pedro Fernandes para lá, rapaz!*”

A assinatura básica dá 20 bilhões de receita neste País. E 30% representam 6 bilhões.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES** - Vejam só! É uma beleza!

Estamos travando essas lutas aqui.

Fico muito satisfeito quando trato com funcionários públicos. Sou favorável a que se acabe com os terceirizados. Defendo os funcionários públicos, porque eles têm responsabilidade com a continuidade e com o cidadão. E são cidadãos, que podem se indignar.

Agradeço a presença aos representantes do Banco Central e do INSS, ao companheiro da Confederação Brasileira dos Aposentados, a esses sofredores.

A luta pela cidadania continua. É difícil, mas estamos crescendo. A coisa não está pior do que estava. Não se rouba mais neste País do que se roubava no passado e não se abusa mais. Só que estamos sendo mais transparentes. A democracia está nos proporcionando isso.

Agradeço ao Presidente e a todos os participantes a presença nesta Comissão. Ajudem-nos nessa luta. (*Muito bem. Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Vadão Gomes) - Deputado Ayrton Xerez, V.Exa. quer falar alguma coisa?

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - Quero apenas cumprimentá-los e informar que o Deputado Pedro Fernandes acaba de receber uma outra pergunta importantíssima.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Vadão Gomes) - S.Exa. terá a palavra a todo momento, quando quiser.

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Vadão Gomes) - Com a palavra o Deputado Pedro Fernandes.

**O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES** - Recebi uma denúncia — de minha terra, inclusive.

Indagam: qual a relação do BRADESCO com o Poder Judiciário do Estado do Maranhão?

Logo após a compra do Banco do Estado do Maranhão pelo BRADESCO, vários processos tiveram suas decisões modificadas. Por exemplo: Processos nºs 2.116, 2.117, 2.252, 2.253, 2.257. **Todos** do 7º Juizado Cível, localizado em São Luís. Esse fato está aliado ao pedido de adiamento de férias da juíza que modificou a decisão, até então desfavorável, do Banco BRADESCO.

[P41] Comentário: Sessão:0196/07  
Quarto:51 Taq.:Nini Rev.:

Vou correr atrás desse processo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Vadão Gomes) - Passo a palavra ao Sr. Luiz Edson para que S.Sa. nos explique qual a preocupação de quem retira leite: se é com o chifre da vaca ou se é com o rabo da vaca.

**O SR. LUIZ EDSON FELTRIM** - O Deputado já explicou que é com a parte de trás.

Agradeço-lhes a oportunidade de comparecer a esta reunião.

Deputado, comungamos com a sua opinião. V.Exa. lembrou bem que nós, funcionários públicos, temos obrigações. Se não cumprimos a lei, cometemos crime de prevaricação, de improbidade administrativa. Todo dia o meu assessor, que é advogado, lembra-me, na hora de uma decisão, de que tenho de cumprir a lei.

Somos as vítimas — não sei se de amanhã ou de hoje — e temos de nos preocupar com a situação. Procuramos cumprir fielmente o contrato que temos com o serviço público. É importantíssimo ouvir as reclamações da população para aprender um pouco. Conversarei, depois, com o Diretor de Benefícios sobre a questão do chifre e do rabo da vaca.

Há 9 anos entrei com um processo na Justiça em relação a tempo de aposentadoria. Ganhei em primeira instância e estou aguardando o momento do



julgamento em segunda instância. Não comecei a trabalhar na roça com 12 anos, mas com 8 anos. Trabalhei na roça até 21 anos, quando terminei (*falha na gravação*) em Brasília.

Obrigado pela oportunidade e sucesso a todos.

O Banco Central está à disposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Vadão Gomes) - Devolvo a Presidência ao Deputado Celso Russomanno para que S.Exa. faça o comentário de encerramento.

**O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO** - Faça V.Exa. o comentário de encerramento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Vadão Gomes) - Precisamos emprestar dinheiro para todo mundo. Está sobrando dinheiro. No Brasil sobra recurso com custo baixo. Trazer a economia de 5 a 10 anos para frente é o que move o planeta. É a forma de melhorar a qualidade de vida, de dar condições a todos, de desenvolver o País e de promover a igualdade, inclusive quanto à distribuição de renda. Portanto, não se questiona aqui empréstimos a aposentados. Não é isso, Deputado Celso Russomanno? É preciso melhorar as condições e respeitar, às vezes, até a própria ignorância de alguns beneficiários.

Agradeço a todos a presença.

Antes de encerrar os trabalhos, convoco os Srs. Deputados para reunião deliberativa ordinária no próximo dia 28, quarta-feira, às 10 horas, neste plenário.

Parabéns a todos. (*Palmas.*)